

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(COMPRAS DE BENS DE USO COMUM PROCESSADAS PELO SRP)

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preços** para futura e eventual compra de **pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários**, conforme condições e exigências estabelecidas nesta tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pneu - Medida: 175/70 R14.	Índice de carga: mínimo 84 Índice de velocidade: mínimo T (190KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021488	1 – Un.	1875
02	Pneu - Medida: 185/65 R15	Índice de peso: mínimo 88 Índice de velocidade: mínimo H (210KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021490	1 – Un.	1506
03	Pneu - Medida: 185/70 R14	Índice de carga: mínimo a 88 Índice de velocidade: mínimo T (190KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021491	1 – Un.	939
04	Pneu - Medida: 175/70 R13	Índice de carga: mínimo 82 Índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H) Construção: radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021628	1 – Un.	501
05	Pneu - Medida: 205/60 R16	Índice de peso: mínimo 92 Índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo	0021498	1 – Un.	550



		"C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB			
<b>06</b>	Pneu - Medida: 205/70 R15C	Índice de carga: mínimo 106 Índice de velocidade: mínimo R (170 Km/h) Construção: Radial Desenho: Simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 08 Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021794	1-Un.	93
<b>07</b>	Pneu - Medida: 205/75 R16	Índice de carga: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo R (170 KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 08 Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021501	1-Un.	237
<b>08</b>	Pneu - Medida: 215/50 R17	Índice de peso: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo V (240 KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021502	1-Un.	393
<b>09</b>	Pneu - Medida: 215/80 R16	Índice de carga: mínimo 107 Índice de velocidade: mínimo S (180 km/h) Construção: Radial Desenho: Simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021506	1-Un.	258
<b>010</b>	Pneu - Medida: 225/75 R15	Índice de carga: mínimo 102 Índice de velocidade: mínimo a S (180 KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021510	1-Un.	35
<b>011</b>	Pneu - Medida: 225/75 R16C	Índice de carga: mínimo 115 Índice de velocidade: mínimo R (170 KM/H) Construção: radial	0033924	1-Un.	994



		Desenho: simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 10 Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB			
<b>012</b>	Pneu - Medida: 245/70 R16	Índice de carga: mínimo 111 Índice de velocidade: mínimo S (180) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 8 Tipo de terreno: A/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021519	1-Un.	1935
<b>013</b>	Pneu - Medida: 255/70 R16	Índice de carga: mínimo 111 Índice de velocidade: mínimo T (190) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021522	1-Un.	102
<b>014</b>	Pneu - Medida: 265/70 R16	Índice de carga: mínimo 112 Índice de velocidade: mínimo T (190) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021525	1-Un.	3993
<b>015</b>	Pneu - Medida: 265/70 R17	Índice de carga: mínimo 115 Índice de velocidade: mínimo T (190) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0033628	1-Un.	1229
<b>016</b>	Pneu - Medida: 165/70 R13	Índice de carga: mínimo 79 Índice de velocidade: mínimo S (180) KM/H Construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C"	0021486	1-Un.	104





		Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB			
<b>023</b>	Pneu - Medida: 195/55 R15	Índice de carga: mínimo 85 Índice de velocidade: mínimo H (210) KM/H Construção: Radial Desenho: assimétrico Uso tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021493	1-Un.	269
<b>024</b>	Pneu - Medida: 265/65 R17	Índice de carga: mínimo 112 Índice de velocidade: mínimo T (190 Km/h) Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: A/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021793	1-Un.	1001
<b>025</b>	Pneu - Medida: 205/55 R16	Índice de peso: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo V (240 KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021622	1-Un.	2123
<b>026</b>	Pneu - Medida: 235/75 R17.5	Índice de carga: mínimo 130 Índice de velocidade: mínimo k (110 km/h) Construção: Radial Posição no Veículo: Direcional/Liso Tipo de Terreno: URBANO Quantidade em lonas: no mínimo 18 Resistência ao Rolamento: máximo "C" Aderência no Molhado: máximo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	0021515	1-Un.	622

**1.1.1.** Os valores unitários encontram-se na Planilha de Licitação do Edital.

**1.1.2.** Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem que tenham passado por qualquer processo de recauchutagem, recapeamento ou remodelagem e atendam rigorosamente às especificações e exigências do fabricante.

**1.1.2.1.** Segundo a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em



Denúncia n° 912138/2017<sup>1</sup> a exigência de pneus de primeira linha, além de propiciar maior segurança e continuidade aos serviços de transporte essenciais, mormente os voltados para saúde, educação e segurança pública, não compromete a competitividade ou a ampla participação dos interessados.

**1.1.3.** Os pneus deverão ter classificação “A” quanto a temperatura, em nenhuma hipótese serão aceitos pneus de inverno.

**1.1.4.** Os pneus deverão possuir marcações com o nome do fabricante, indicador de desgaste, normas de segurança, medida nominal, nome comercial, índice de carga, símbolo de velocidade, tipo de construção, estrutura do pneu, carga e pressão (máxima), país de fabricação,

dados sobre fabricação e período de produção, Selo de Identificação da Conformidade Inmetro Portaria n° 482, de 07 de dezembro de 2010, e matrícula do pneu (individual).

**1.1.5.** Somente serão aceitos pneus com classificação A, B ou C nos parâmetros de resistência ao rolamento e aderência em piso molhado. Quanto ao ruído, deverá respeitar o limite máximo de 74 decibéis (dB), conforme etiqueta de desempenho do INMETRO.

**1.1.5.1.** A exigência de resistência ao rolamento limitada até a classe “C” justifica-se pela influência direta no consumo de combustível, contribuindo para a redução dos custos operacionais da frota pública. Já a exigência de classificação mínima em aderência em piso molhado tem por objetivo garantir maior segurança aos condutores e ao patrimônio público, especialmente em condições adversas, como pistas molhadas, em consonância com as diretrizes de segurança viária e prevenção de acidentes.

**1.1.5.2.** Quanto ao ruído externo, a limitação de até 74 decibéis (dB) está alinhada às diretrizes ambientais e de qualidade de vida urbana, na medida em que contribui para a redução da poluição sonora, especialmente em áreas densamente povoadas/urbanas. A medida também observa os princípios da Lei 14.133/2021, que incentiva a adoção de critérios de sustentabilidades nas contratações públicas.

**1.1.5.3.** Ressalta-se, ainda, que a exigência não restringe a competitividade do certame, uma vez que existem marcas no mercado com pneus devidamente certificados pelo INMETRO que atendam aos critérios estabelecidos, conforme links relacionado no **ANEXO “B”** para cada tipo de pneu, indicando que diferentes marcas atendem ao solicitado. Ademais, a exigência está em conformidade com a regulamentação técnica do INMETRO sobre etiquetagem de pneus garantindo padrões oficiais de desempenho, segurança e eficiência energética.

**1.1.6.** Outrossim, os dados extraídos do Relatório de Consumo e Abastecimento do sistema SH Informática — elaborado por amostragem de algumas bases e expedido pela Coordenadoria de Gestão de Frotas/SAD, conforme **ANEXO “C”** — verifica-se uma distinção clara no padrão de uso da frota:

**1.1.6.1.** Alta Intensidade e Uso Severo: Órgãos com maior exigência operacional, como SEJUSP, AGESUL e IMASUL, registram uma média de 3.261 km/mês por veículo. Baixa Intensidade

<sup>1</sup> <https://tcjuris.tce.mg.gov.br/Home/Detalhes/912138#!> (Acesso em: 24/09/2025).



de Uso: Secretarias com menor demanda de veículos oficiais, como SAD, PGE e DPGE, apresentam uma média de 850 km/mês por veículo. Diante desse cenário, com o objetivo de assegurar maior durabilidade e segurança operacional dos pneus nas unidades com uso severo, bem como otimizar o custo-benefício nas unidades com menor circulação, estabeleceu-se como requisito técnico a classificação A, B ou C na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), emitida pelo INMETRO, especificamente no critério de Resistência ao Rolamento.

**1.1.6.2.** Tal exigência visa garantir a aquisição de produtos com menor atrito, promovendo maior eficiência energética, economia de combustível e prolongamento da vida útil dos pneus, justificando-se como critério técnico indispensável para esta contratação.

**1.1.6.3.** Tais exigências devem ser observadas pelo licitante para elaboração de suas propostas e serão verificadas no momento da entrega em cada unidade demandante.

**1.1.7.** No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

**1.1.8.** Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso V, do art.40 da lei nº 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

**1.2.** A contratação será processada pelo **Sistema Registro de Preços**, conforme autorizam os incisos I e III do art. 3º, do Decreto Estadual n. 16.122, de 09 de março de 2023, e objetiva atender as demandas dos seguintes órgãos e entidades participantes **conforme ANEXO“A.I”**.

**1.2.1.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**1.3.** As quantidades indicadas no subitem 1.1 são estimativas de consumo anual.

**1.4.** Não será permitido ao licitante:

- a) Oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no subitem 1.1 da Planilha de licitação;
- b) Preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

**Da natureza dos bens cujos preços serão registrados em ata:**

**1.5.** Os objetos desta contratação se caracteriza(m) como bem(ns) de consumo(s) de categoria “comum”, conforme art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 15.775, de 28 de setembro de 2021.

**1.6.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021.



**Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes:**

**1.7.** O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o regramento previsto na Ata de Registro de Preços.

**1.7.1.** No prazo de validade da ata de registro de preços o órgão ou entidade indicado no subitem 1.2 não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**1.8.** O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 1.7), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**1.8.1.** O contrato a que se refere o subitem 1.8 terá o prazo de vigência da contratação de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**1.9.** O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A aquisição prevista neste Termo de Referência faz-se necessária para o desenvolvimento de atividades administrativas das unidades e órgãos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2.2.** A presente aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários tem como finalidade a substituição dos pneus desgastados ou danificados, sendo medida que se impõem pela necessidade de manutenção, visando garantir condições de segurança na execução dos serviços de transporte de pessoal. A substituição de pneus desgastados faz parte do processo de manutenção preventiva, que produz impacto direto no tempo de vida útil dos veículos.

**2.3.** Os pneus são peças fundamentais para o bom funcionamento dos veículos, pois são responsáveis pelo contato direto com o solo, proporcionando estabilidade, aderência e tração adequadas. Pode-se dizer que os pneus tem três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo.

**2.4.** Portanto, a aquisição de pneus novos e de qualidade é essencial para garantir a segurança e a confiabilidade dos veículos dos órgãos.

**2.5.** Os pneus também influenciam na estabilidade, dessa forma devem estar sempre em perfeitas condições de usos e com a calibragem ideal, banda de rodagem perfeita e dentro do prazo de validade.

**2.6.** Nesse contexto a aquisição de pneus é uma demanda perene, que visa a manutenção preventiva do patrimônio público, estabelecer condições seguras de utilização dos veículos da frota, bem como atender o disposto pela Resolução 913/2022 do CONTRAN.

**2.7.** Os pneus devem ser trocados por diversos motivos, tais como desgastes, danos,



envelhecimento (fim do prazo de validade) cabe salientar que os pneus tem prazo de validade recomendado de 05 (cinco) anos. São pontos fundamentais que indicam a troca dos pneus:

I- O limite de segurança ideal para a troca é a profundidade dos sulcos é 1,6 mm segundo Resolução CONTRAN nº 558/1980.

II- Danos: um pneu danificado por um impacto, um obstáculo ou objeto pontiagudo.

III- Prazo de validade, é importante a verificação regular, para detectar qualquer sinal de envelhecimento e a data recomendada.

**2.8** Nesse contexto, outros argumentos foram apresentados pelos órgãos e entidades demandantes:

- **DETRAN:** “A presente previsão, tem por objetivo atender as demandas anuais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente à Aquisição de Pneus para Passeio, SUV e Utilitários, utilizando como base, as últimas atas vigentes: Ata Nº 066/SAD/2024 e 080/SAD/2024, referindo-se às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, no tópico “**Documento de Suporte**” Com o detalhamento do quantitativo estimado, no tópico “**Memória de Cálculo**”, com as estimativas encaminhadas pela Gerência de Serviços Administrativos/Setor de Transporte deste Departamento. Tal manifestação visa suprir as necessidades de utilização, com pneus adequados aos veículos pertencentes à Frota do Departamento”.
- **SEJUSP:** “Considerando que a frota é constantemente empregada em atividades essenciais de segurança pública, deslocamentos administrativos, atendimento a ocorrências, diligências e operações em todo o território estadual, torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva desses veículos, especialmente no que se refere à substituição periódica dos pneus, componentes diretamente relacionados à segurança, desempenho e economia operacional. A participação da SEJUSP/MS na presente intenção de registro de preços visa garantir o suprimento contínuo e padronizado de pneus adequados às especificações dos veículos em uso, assegurando maior eficiência nas contratações, otimização de recursos públicos, redução de custos com manutenções emergenciais e prolongamento da vida útil da frota”.
- **IAGRO:** “tem por finalidade executar políticas públicas de inspeção e defesa sanitária animal a fim de promover, manter e recuperar a sanidade animal e vegetal, a qualidade de seus produtos e subprodutos, a fiscalização dos insumos agropecuários e as atividades de biossegurança, assegurando a saúde humana e o desenvolvimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul. Sendo deste modo uma das atividades essenciais da IAGRO o atendimento ao público em geral, com destaque ao produtor rural e à população usuária dos serviços prestados pela Agência, no qual contribui para o desenvolvimento do agronegócio, uma vez que este é essencial para o crescimento do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente a inserção dos itens – Pneus, no Sistema de Planejamento de Contratação Anual-PCA 2025, a futura aquisição visa atender as demandas da Agência, sendo que os quantitativos estimados são de extrema necessidade para atender todas as demandas referente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal da **IAGRO**.”
- **IMASUL:** “tem como objetivo principal realizar o monitoramento a fiscalização, conservação e proteção. Para desenvolvimentos dos trabalhos a gerência possui veículos oficiais lotados, e os mesmos percorrem todo o território do Estado do MS e fora do estado. Os veículos Oficiais pertencentes ao Imasul, percorrem mais de 10.000 km no mês em condições severas, sendo necessários as trocas de pneus 2 vezes no ano, uma vez que nossas estradas estão precárias, causando rupturas e o desgaste acelerado dos pneus. Dependendo da marca adquirida podem acelerar este desgaste, por causa qualidade do produto ofertado. Conforme as gerências de lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, possui veículos passeios, utilitários, caminhões, reboques de lanchas e barcos oficiais que atende a demanda das fiscalizações, monitoramento, serviços administrativos internos e externos, licenciamento, conservação das áreas protegidas e fauna, atendimento equipe de brigadistas a postos para a prevenção e o combate de sinistros florestais e incêndios florestais, o que demanda a necessidade de veículos para o atendimento dessas expectativas.
- **PGE:** “possui uma frota de veículos oficiais que são indispensáveis para o atendimento das diversas unidades, incluindo Coordenadorias Jurídicas, Procuradorias Especializadas, Gabinete da PGE/MS e demais setores. Os veículos são utilizados no transporte da Procuradora-Geral para agendas externas e eventos, além de serem essenciais para o deslocamento das equipes no cumprimento de suas atribuições em toda a sua área de competência. A contratação de pneus é fundamental para manter a frota em condições seguras e operacionais, garantindo a mobilidade e a continuidade dos serviços prestados pela instituição. A substituição regular e preventiva de



pneus, em virtude do desgaste natural, é uma medida crucial de segurança para os ocupantes dos veículos, sendo um insumo de consumo frequente e de extrema necessidade para evitar paralisações do serviço.

**2.9** Esclarecemos que a escolha e a justificativa foi realizada pela equipe técnica dos órgãos requisitantes, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte, e assinada tanto pelo servidor responsável pela elaboração como pela autoridade competente (conforme artigo 11, incisos I e III do Decreto Estadual n. 16.122/2023), inclusive nos anexos, caso houver, e enviadas por E-mail.

**2.9.1** Ressaltamos que esta Superintendência recebeu os quantitativos informados, seguindo o que está disciplinado no art. 11, § 2º, do Decreto Estadual 16.122/2023, in verbis:

*As informações a serem prestadas à SAD deverão observar o disposto no inciso III do art. 11 deste Decreto, sendo seu conteúdo de responsabilidade privativa e exclusiva dos órgãos e entidades participantes, não cabendo ao órgão gerenciador adentrar à análise da conveniência, oportunidade e no mérito da escolha do gestor.*

**2.10** Ademais, o próprio órgão de Controle Externo emitiu Parecer-C-PAC00 – 10/2022, afirmando que nas contratações processadas por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), especialmente, em relação aos atos praticados, exclusivamente, pelos órgãos e entidades participantes, não podem ser imputadas ao órgão ou à entidade gerenciadora, em razão do próprio Decreto de Registro de Preços.

#### **DO QUANTITATIVO ESTIMADO:**

**2.11** Por meio de e-mail oficial enviado em 09 de outubro de 2025 (fls. 27-30), a Superintendência de Contratações Centralizadas (SUCC) solicitou aos órgãos e às entidades caso tenham interesse em participar do Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, que analisassem os quantitativos das demandas inseridas em seus respectivos Planos de Contratação Anual (PCA) para o exercício de **2025**. Caso havendo interesse, fora requisitada o envio da formalização mediante documentos comprobatórios.

**2.12** Em resposta os órgãos/entidades:

**2.12.1** Os órgãos **AEM-MS, AGEHAB, AGEMS, AGEPEN, AGEPREV, AGESUL, AGRAER, CASA CIVIL, CGE-MS, DETRAN, ESCOLAGOV, FERTEL, FESA-SES, FUNDE-PGE, FUNDESPORTE, FUNDTUR, FUNSAU, FUNTRAB, IAGRO, IMASUL, JUCEMS, SAD, SEAD, SEC, SED, SEFAZ, SEGOV, SEJUSP, SEMADDESC, SETESC e UEMS**, formalizaram o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços enviando suas formalizações e documentos comprobatórios.

**2.12.2** Cabe informar que os interessados no presente objeto apresentaram seus quantitativos, e os quais foram apurados através da emissão do Relatório de Quantitativo de Órgãos demandados pela intenção de Registro de Preço por meio do Sistema de Compras Preparação.

**2.12.3** Esclarecemos que conforme recomendação do Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/n. 014/2023, esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse dos órgãos e



entidades interessados, no tocante à estimativa de quantidade, até porque, o art. 11, §2º, do Decreto Estadual nº. 16.122/2024 é claro não competir ao CONTRATANTE CENTRAL adentrar no mérito da justificativa:

	ÓRGÃO	Metodologia apresentada para estimativa de quantidade	Documentação apresentada (fls.)
1	AEM-MS	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 24/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1. No item 2 - Informam que as previsões orçamentárias foram analisadas e encontram-se em conformidade com o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, estimando um quantitativo no PCA/2025, em consonância com o planejamento estratégico da Pasta.</p> <p>2. No item 3. Memória de cálculo – as últimas aquisições de pneus conforme empenhos e processos oriundos do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 da Ata de Registro de Preços nº 03/2024. Nos exercícios anteriores, foram realizadas trocas de pneus em quantidade inferior adequada. Portanto se faz necessária a troca dos pneus que já rodam a dois anos mostrando sinais de desgaste. A frota de veículos próprios é composta por: 02 camionetes S10; 03 Toyota Etios; 01 Palio Wekend; 01 Palio 01 Uno Vivace; 01 Renault Kangoo; 01 Caminhão baú VW delivery 11.1180</p>	37-55
2	AGEHAB	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 17/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1. No item 3. Justificativa Técnica da Estimativa 2026/27 - Consumo registrado no exercício de 2024/2025 foi inferior à estimativa para 2026/2027 devido a fatores operacionais e administrativos que impactaram diretamente a execução da ARP 066/SAD/2025, o item 265/60 R18 permaneceu bloqueado durante parte significativa da vigência da ARP, o que reduziu o volume de aquisições registradas oficialmente. Para suprir as necessidades, a AGEHAB realizou compras pontuais via cartão corporativo (Taurus Card), não refletidas integralmente no sistema da ARP. A frota atual permanece ativa e em plena utilização, com ampliação das atividades de campo, fiscalização de obras e ações em municípios do interior, demandando maior periodicidade de trocas preventivas. A estimativa 2026/2027 considera três trocas anuais por veículo, conforme recomendação técnica de manutenção preventiva, e prevê estoque de segurança para reposição imediata em caso de desgaste irregular ou danos em viagens de longa distância.</p> <p>2.No item 5. Anexo - consta no Plano de Contratações Anual PCA/2025, em consonância com o planejamento estratégico da Pasta.</p>	56-72
3	AGEMS	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 16/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - frota da AGEMS é amplamente utilizada em atividades estratégicas, como fiscalização regulatória, monitoramento de serviços concedidos, vistorias técnicas, auditorias em campo e apoio logístico a eventos institucionais. Essas ações frequentemente envolvem deslocamentos por áreas urbanas e rurais, abrangendo longas distâncias em rodovias estaduais. Dessa forma, a reposição periódica dos pneus é indispensável para assegurar o bom desempenho, a segurança e a durabilidade dos veículos, garantindo que a AGEMS continue a desempenhar suas atribuições com eficiência, responsabilidade e compromisso com a segurança de seus servidores e a prestação de um serviço público de excelência.</p> <p>2. No item 2.1 Memória de Cálculo - A presente estimativa baseia-se no histórico de consumo registrado nas contratações anteriores: Ata</p>	73-81



		<p>066/SAD/2024 – Aquisição de Pneus para Veículos de Passeio, SUV e Utilitários: Foram utilizadas 12 unidades do pneu 175/65 R14 durante a vigência. Houve adesão de 8 unidades do pneu 255/70 R16. Em 30/09/2024, foram adquiridas 4 unidades do pneu 265/65 R17. Ata 015/SAD/2022-1 – Aquisição de Pneus para Veículos de Passeio, Utilitário e SUV: Foram utilizados 10 pneus 175/65 R14 no exercício de 2023.</p> <p>3. No item 3. Referência a Instrumentos de Planejamento - Solicitação de alteração e inclusão dos respectivos itens no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, em conformidade com as diretrizes internas e a Lei Federal nº 14.133/2021. O órgão enviou documentação suporte.</p>	
4	AGEPEN	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 28/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1. No item 3. Estimativas das Quantidades - A Agepen dispõe de 211 veículos em sua frota, dos quais 108 são de uso administrativo, 4 ambulâncias, 6 caminhões, 87 carros adaptados para transporte de presos (viaturas-cela), 3 ônibus e 3 motocicletas. A planilha anexa ao presente estudo apresenta detalhes do quantitativo de pneus utilizados em cada viatura, bem como do modelo, ano de fabricação, unidade e município de uso do bem, entre outros dados. Como destacado no quadro, dos 875 pneus utilizados simultaneamente em toda frota da instituição, foram substituídos apenas 274 pneus, oriundos das aquisições realizadas por meio da última Ata. Isso representa uma substituição de 31,31% dos pneus utilizados no período.</p> <p>Contudo, ressaltamos que a Agepen adquiriu no ano corrente 13 viaturas-cela, as quais ainda não necessitaram de substituições de pneus por conta da baixa quilometragem mensurada até o momento, mas cuja demanda deve ser registrada para o próximo registro de preços.</p> <p>2. No item 2. A despesa foi prevista nos instrumentos de planejamento existentes na instituição, como na Lei Orçamentária Anual (Lei n. 6.372/2024), no Plano Plurianual 2024-2027 (Lei n. 6.158/2023) e no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas.</p>	82-96
5	AGEPREV	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 21/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - a frota é composta por 02 (dois) veículos, utilizados para atividades administrativas, transporte de servidores e execução de serviços externos. A reposição periódica dos pneus é indispensável para assegurar o bom desempenho dos veículos, prevenir acidentes e evitar custos adicionais com manutenção corretiva.</p> <p>2. No item 3. Estimativas das Quantidades - estima-se a necessidade de 04 (quatro) unidades de pneus, conforme tabela abaixo, de forma a garantir reserva suficiente para eventuais substituições decorrentes de desgaste natural, danos imprevisíveis ou outras situações emergenciais que possam ocorrer ao longo da vigência.</p> <p>3. No item 2. Referência a Instrumentos de Planejamento - A presente contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento governamental, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)</p>	97-103
6	AGESUL	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 24/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p>	104-113



		<p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - Atualmente, a frota desta AUTARQUIA é composta por veículos, sendo 4 caracterizados como frota leve e 17 classificados como camionetes/SUV, acrescidos de 2 (dois) veículos modelo L200 Triton Sport 4x4, adquiridos por adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - A contratação dos itens previstos no PCA 2026 está plenamente alinhada com as diretrizes da atual gestão estadual e com os objetivos da reestruturação administrativa da AGESUL, assegurando a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados pela Secretaria.</p> <p>3. No item 3. Memória de Cálculo - O quantitativo proposto foi definido com base em histórico de consumo, registros de manutenção da frota e planejamento de deslocamentos institucionais previstos para o exercício de 2026.</p> <p>O quantitativo previsto leva em consideração a necessidade de realização de manutenções preventivas e corretivas da frota, considerando que a vida útil média dos pneus é de aproximadamente 3 (três) meses, em razão do uso contínuo e diário dos veículos oficiais.</p>	
7	AGRAER	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 24/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - A aquisição de pneus é, portanto, uma medida necessária e estratégica, tendo em vista que a utilização constante dos veículos demanda manutenção periódica, especialmente no que se refere à substituição de pneus desgastados, os quais comprometem a estabilidade, a segurança e o desempenho dos automóveis, além de aumentarem o risco de acidentes.</p> <p>2. No item 2. Memória de Cálculo - A estimativa da demanda de 774 pneus para o exercício de 2026 foi elaborada com base na análise do planejamento institucional da AGRAER, levando-se em consideração a quantidade de veículos que atualmente compõem a frota do setor de transporte da AGRAER.</p> <p>3. No item 3. Referência a Instrumentos de Planejamento do Órgão - O presente pleito encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) da AGRAER, elaborado em observância ao Decreto Estadual nº 16.121, de 2023, que regulamenta o planejamento das contratações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.</p>	114-128
8	CASA CIVIL	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 20/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - A necessidade surge tanto pela chegada de novo veículo à frota quanto pela substituição de pneus desgastados, garantindo o funcionamento, a segurança e a estabilidade dos veículos nas atividades da Secretaria.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - Esclarecemos que os itens relacionados nesta manifestação encontram-se no Planejamento Contratações Anual de 2025.</p> <p>3. No item 3. Estimativa das Quantidades - Na definição das quantidades, foram considerados os veículos de uso diário, tanto aqueles que operam em vias urbanas quanto os que circulam em rodovias estaduais, cujas condições de utilização resultam em maior desgaste de componentes e pneus, exigindo substituições regulares.</p> <p>Dessa forma, adotou-se como parâmetro para todos os veículos: 02</p>	129-134



		(duas) trocas completas de pneus por ano, totalizando 08 (oito) pneus. Portanto, o consumo estimado corresponde a 08 (oito) pneus por veículo/ano, abrangendo 23 (vinte e três) veículos, conforme documentação anexa.	
9	CGE-MS	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 17/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Justificativa da Contratação do Serviço - A CGE-MS possui atualmente dois veículos em sua frota oficial: Um veículo de passeio Fiat Cronos Drive 1.3, utilizado nas atividades administrativas e de apoio técnico; Uma caminhonete fechada tipo SUV de grande porte, adquirida no final de 2024, destinada ao apoio das unidades de auditoria e inspeção, especialmente em deslocamentos a municípios do interior e regiões de difícil acesso.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - A aquisição de pneus para veículos da frota oficial da CGE-MS encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão para o exercício de 2025, conforme publicação disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/27219869000188/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/27219869000188/2025</a>.</p> <p>3. No item 3. Memória de Cálculo e Estimativas de Quantidades: Considerando que a CGE-MS opera com dois veículos: SUV grande porte: 4 pneus; Veículo de passeio: 4 pneus. Total previsto para a manifestação de interesse: 8 pneus (em dois itens distintos).</p>	135-139
10	DETRAN	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 21/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - A presente previsão, tem por objetivo atender as demandas anuais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente à Aquisição de Pneus para Passeio, SUV e Utilitários, utilizando como base, as últimas atas vigentes: Ata Nº 066/SAD/2024 e 080/SAD/2024, referindo-se às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>2. No item 2. Estimativa de Quantidades - Referente aos quantitativos estimados, tiveram sua previsão no Plano de Compras Anuais para 2025 (PCA 2025), sob o Elemento/Sub elemento: 3039 – Material para Manutenção de Veículos, (Anexo I), onde fica clara a necessidade de disponibilização dos pleiteados recursos.</p> <p><b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b> - Os cálculos realizados tiveram como embasamento, os quantitativos estimados pela Gerência de Serviços Administrativos (GESAD), junto ao Setor de Transporte da Autarquia. Que levou em consideração, as necessidades factuais e iminentes, para o adequado atendimento às suas necessidades anuais.</p>	140-154
11	ESCOLAGO V	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 24/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade da Contratação – A aquisição de pneus para passeios SUV e utilitários para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – Escolagov/MS, faz-se imprescindível para a locomoção dos servidores para o desenvolvimento de diversas atividades administrativas, capacitações, fóruns, seminários, congressos, workshop, oportunidade única para troca de experiências, networking e alinhamento com as tendências e exigências da gestão pública.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento – destaca-se que, foi feito o pedido de inclusão do objeto ora pretendido no plano anual de contratação 2025 – PCA.</p> <p>3. No item 3. Estimativa das Quantidades – a presente previsão foi realizada conforme memória de cálculo anterior referente ao consumo</p>	155-161



		da Ata 096/SAD/2022-1.	
12	FERTEL	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 15/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade da Contratação – a presente contratação configura-se necessária, uma vez que a Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, atualmente, os pneus de diversos veículos encontram-se com alto grau de desgaste, conforme constatado em inspeções de rotina e laudos técnicos emitidos pela equipe de manutenção.</p> <p>2. No item 3. Memórias de cálculo e documentos de suporte: informamos que para a estimativa das quantidades de pneus para a FERTEL, foram considerados os seguintes critérios: a previsão de consumo feita nos últimos anos e a quantidade utilizada nos últimos anos.</p> <p>3. No item 4. Quantidades e itens obrigatoriamente alinhados com o PCA do ano vigente.</p>	162-169
13	FESA-SES	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 15/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade da Contratação - Considerando a elevada quilometragem percorrida diariamente, a diversidade de rotas – muitas vezes em regiões com estradas em condições adversas – e a necessidade de manter a frota em perfeitas condições de segurança e desempenho, torna-se imprescindível a aquisição de pneus para veículos de passeio, SUVs e utilitários. A substituição periódica desses componentes é fundamental para garantir a segurança dos ocupantes, evitar acidentes, assegurar a eficiência operacional dos serviços e reduzir riscos de paralisação das atividades por falhas mecânicas.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - Esclarecemos que os itens (0021511, 0021505, 0021524 e 0021515) relacionado na manifestação não se encontram no Plano de Compras Anual, os itens (0021491 e 0021628) estão no PCA e foram alteradas as quantidades, os demais itens relacionados no PCA 2025 serão mantidos. <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/02955271000126/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/02955271000126/2025</a>.</p> <p>3. No item 3. Estimativas das Quantidades - A estimativa foi realizada de forma criteriosa, levando em conta a diversidade da frota, o perfil das rotas percorridas (urbanas, rurais e intermunicipais), bem como a previsão de manutenção preventiva dos veículos durante o período de vigência da contratação. A utilização intensiva dos veículos em atividades essenciais, como transporte de servidores, entrega de material biológico, vacinas, documentos e equipamentos, exige que os pneus estejam sempre em boas condições, minimizando o risco de falhas e contribuindo para a continuidade dos serviços.</p>	170-191
14	FUNDE-PGE	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 16/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1. No item 1. Descrição da Necessidade da Contratação - A contratação de pneus é fundamental para manter a frota em condições seguras e operacionais, garantindo a mobilidade e a continuidade dos serviços prestados pela instituição. A substituição regular e preventiva de pneus, em virtude do desgaste natural, é uma medida crucial de segurança para os ocupantes dos veículos, sendo um insumo de consumo frequente e de extrema necessidade para evitar paralisações do serviço.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - Informamos que a contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 e à Lei Orçamentária Anual do Estado de Mato Grosso do Sul. Os itens relacionados nesta manifestação de interesse encontram-se contemplados no Plano de Compras Anual (PCA) da PGE/MS. Enfim, registramos que a previsão de pneus no PCA/25 da PGE pode</p>	192-201





		oportuno.	
18	FUNTRAB	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 13/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade da Contratação - A presente contratação destina-se à aquisição de pneus para a frota oficial de veículos desta instituição, visando garantir a continuidade e segurança dos serviços prestados à população.</p> <p>2. No item 2 – Referência aos Instrumentos de Planejamento - Os Estudos Preliminares estão alinhados ao plano de desenvolvimento institucional, planejamento estratégico, está incluso no:</p> <p>a) PPA – Plano Pluri Anual; b) PAS – Plano Assistência e Serviços; c) FET – Fundo Estadual do Trabalho. d) PCA – (ano)</p> <p>3. No item 3 – Estimativa das Quantidades - O quantitativo apresentado fundamenta-se os seguintes critérios técnicos: a) Análise do histórico de consumo: levantamento do consumo de pneus nos últimos 12 (doze) meses; avaliação da quilometragem média percorrida pela frota; identificação dos modelos de veículos e respectivas especificações de pneus. b) Últimas aquisições.</p>	324-333
19	IAGRO	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 16/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - A futura aquisição dos itens inseridos no PCA 2025 deve-se à necessidade de utilização desses bens de consumo, PNEUS, os quais constituem item imprescindível a manutenção e uso dos veículos oficiais desta Agência, bem como a necessidade de promover a substituição de pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a nossa responsabilidade da IAGRO em condições ideais de uso, garantindo a segurança dos usuários (servidores).</p> <p>2. No item 2 – Estimativa de Quantidades - As quantidades necessárias para atendimento da Agência, levou-se em consideração as todas as demandas da IAGRO, incluindo as ações do PNEFA (programa Nacional de Erradicação de Febre Aftosa) e as necessidades dos veículos estarem em boas condições de utilização pra que sejam cumpridas as exigências desse plano diretor, bem como para garantir a proteção dos servidores que utilizam os veículos para os deslocamentos em atendimento a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no qual esses itens devem estarem em boas condições, baseadas na vida útil dos pneus que estão em uso, respeitando as normas de segurança de cada modelo/marca, considerando a média de quilômetros rodados por cada veículo, desgaste do pneu e ou em eventuais necessidades.</p> <p><b>PCA/2025:</b> Informamos que as quantidades e itens estão obrigatoriamente alinhados com o PCA do ano de 2025, e estão publicados no Portal Nacional de Contratações – PNCP, conforme inseridas no Sistema de Contratações Anual - PCA 2025.</p>	334-362
20	IMASUL	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 21/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Justificativa da Aquisição de Pneus - Os veículos oficiais pertencentes ao Imasul, percorre mais de 10.000 km no mês em condições severas, sendo necessários as trocas de pneus 2 vezes no ano, uma vez que nossas estradas estão precárias, causando rupturas e o desgaste acelerado dos pneus.</p> <p>2. No item 2. Descrição dos Requisitos. Foi juntada uma tabela com os quantitativos pretendidos.</p> <p>3. No item 3. Adequação Orçamentária - Informamos que as quantidades e itens estão obrigatoriamente alinhados com o PCA do</p>	363-374



		ano de 2025, e estão publicados no Portal Nacional de Contratações – PNCP, conforme inseridas no Sistema de Contratações Anual - PCA 2025 Conforme o link PCA 2025.	
21	JUCEMS	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 20/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - Atender a troca de pneus dos veículos pertencentes à frota da JUCEMS, quando necessária, seja pelo desgaste ocasionado pelo uso normal ou dano causado por incidente qualquer.</p> <p>2. No item 2. Estimativa de Quantidades - Link PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03979614000155/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03979614000155/2025</a> Link SIGA/PLANO DE COMPRAS: <a href="https://www.siga.ms.gov.br/planocompras/#/agendaPlanejamento/61/planejamentoDemandaListage">https://www.siga.ms.gov.br/planocompras/#/agendaPlanejamento/61/planejamentoDemandaListage</a></p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> 04 Veículos, com 04 (quatro) rodas cada, pneus em bom estado de uso, sendo necessária reserva técnica para reposição em caso de desgaste pelo uso normal ou imprevisto.</p>	375-387
22	SAD	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 24/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - Pneus em condições adequadas são requisito essencial de segurança veicular e de continuidade do serviço público. O desgaste natural por quilometragem, tempo de uso (envelhecimento), variações de temperatura, tipos de via (urbana/rodoviária) e cargas transportadas, além de ocorrências fortuitas (furos, cortes, impactos), impõem reposições periódicas e, em situações específicas, imediatas, sob pena de imobilização do veículo.</p> <p>2. No item 2. Estimativa de Quantidades - Para fins de memória de cálculo, registra-se amostra documental de aquisições/trocas realizadas no exercício de 2025, evidenciando reposições efetivas e a indisponibilidade temporária da medida 265/60 R18 nas ARPs vigentes à época. O recorte é demonstrativo e não exaustivo, e a documentação (orçamentos/OS) segue anexa separadamente.</p> <p>PCA/2025: Para transparência e rastreabilidade, integra esta manifestação a captura de tela do Plano de Contratações Anual publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (print inserido logo após este item). O registro pode ser consultado diretamente no endereço eletrônico do PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/02940523000143/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/02940523000143/2025</a>, o que permite verificar on-line a unidade, o exercício, o valor total estimado e os demais metadados do PCA vinculados a este planejamento.</p>	388-400
23	SEAD	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 21/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 3. Referência aos Instrumentos de Planejamento - Dessa forma, como apresentado pelas unidades SUAD e PROCON, verificou-se devidamente contemplados no PCA/2025 e disponível no endereço eletrônico: (<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04150335000147/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04150335000147/2025</a>), contudo, os códigos cadastrados diferem daqueles constantes na tabela do Sistema Compras Preparação. Em razão dessa divergência, foi solicitado a inclusão dos itens com os novos códigos, conforme documentação em anexo, de modo que o processo licitatório reflita fielmente a planilha de itens atualizada e mantenha a harmonização entre o planejamento e a execução da contratação.</p> <p>2. No item 4. Estimativas das Quantidades - Para a elaboração das estimativas das quantidades, realizou-se consulta direta às Secretarias Executivas e às respectivas Superintendências, orientando-as a apresentar justificativas alinhadas às suas necessidades específicas. Além disso, as estimativas foram fundamentadas no histórico de consumo de cada Secretaria Executiva e Superintendência,</p>	401-429



		considerando suas condições atuais e conforme as ordens de utilização de Ata (anexa). Para maior clareza e transparência, as justificativas detalhadas encontram-se anexas para referência	
24	SEC	Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 16/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração: 1.No item 1. Descrição da Necessidade da Contratação - A manutenção adequada da frota, principalmente a utilização de pneus em condições adequadas de uso, é indispensável para garantir a segurança dos servidores e usuários, além de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria em todo o território estadual. 2. No item 2 – Referência aos Instrumentos de Planejamento - O objeto da futura e eventual contratação está alinhado ao Plano de Contratações Anual de 2025, conforme documento anexo e link <a href="https://pnpc.gov.br/app/pca/53442464000114/2025">https://pnpc.gov.br/app/pca/53442464000114/2025</a> 3. No item 3 – Estimativa das Quantidades - Atualmente, o órgão conta com uma frota de 14 (quatorze) veículos de passeio, SUV e utilitários. Estima-se em média que cada veículo necessite de pelo menos 1 (um) jogo completo de pneus (quatro unidades) a cada 12 (doze) meses, conforme quilometragem rodada e recomendações técnicas de cada fabricante.	430-448
25	SED	Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 16/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração: 1.No item 1. Descrição da Necessidade - Nesse sentido, justifica-se a intenção desta Secretaria de Estado de Educação em participar do processo de Registro de Preços para futura ATA de aquisição de pneus para passeio, SUV e utilitários, para suprir as necessidades de manutenção e adequação da frota de veículos automotores pertencentes a esta secretaria. 2. No item 2. Estimativa de Quantidades dos itens - A estimativa de quantidades foi realizada com base nos processos de aquisições anteriores, considerando o consumo registrado na última Ata de Registro de Preços, bem como o planejamento desta Pasta em atender às demandas atuais. Também foram baseadas visando a atender a necessidade de adequação e renovação dos equipamentos da frota de veículos de passeio, SUV e utilitários que pertencem a esta Secretaria de Estado de Educação. 3. No item 3 – Do Plano Anual de Contratação – PCA - Em obediência ao Decreto nº 16.122/2023, a presente contratação está prevista no PCA conforme demonstrado abaixo: (print em anexo)	449-460
26	SEFAZ	Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 21/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração: 1.No item 1. Justificativa da Contratação do Serviço - A SEFAZ-MS possui atualmente 17 (dezessete) veículos em sua frota oficial, que circulam por todo o estado em atividades de fiscalização e apoio às AGENFAS e aos Postos Fiscais, localizados nos 79 municípios. A última troca de pneus ocorreu em 2024. 2. No item 2 – Memória de Cálculo e Estimativas de Quantidades - Considerando que a frota da SEFAZ-MS é composta por 17 veículos com as placas a seguir relacionadas: HTO2686, HTO2679, HTO2693, QQA2693, HTO2691, HSH5058, HSH5061, HSH 5053, KLR5551, HTO2689, HTO2690, HTO2694, HTO2696, HTO2692, HSH5051, NRL8854, NRL8856, RWE8F81. Total previsto para a manifestação de interesse: 39 pneus (em itens distintos). 3. PCA/2025 e PNCP: Foram anexados prints de tela.	461-472
27	SEGOV	Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 24/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração: 1.No item 1. Descrição da Necessidade - A necessidade surge tanto	473-486



		<p>pela chegada de novos veículos à frota quanto pela substituição de pneus desgastados, garantindo o funcionamento, a segurança e a estabilidade dos veículos nas atividades da Secretaria.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - Esclarecemos que os itens relacionados nesta manifestação encontra-se no Planejamento Contratações Anual de 2025 (print em anexo).</p> <p>3. No item 3. Estimativa das Quantidades - Para os veículos de uso diário, adotou-se o parâmetro de 02 (duas) trocas completas de pneus por ano, totalizando 08 (oito) pneus. Dessa forma, o consumo estimado corresponde a 08 (oito) pneus por veículo/ano, abrangendo 40 (quarenta) veículos, conforme documentação anexa. Em relação aos demais veículos, adotou-se o parâmetro de uma troca completa anual, totalizando 04 (quatro) pneus ao ano, abrangendo 06 (seis) veículos, conforme documento anexo.</p>	
28	SEJUSP	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 20/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade – A participação da SEJUSP/MS na presente intenção de registro de preços visa garantir o suprimento contínuo e padronizado de pneus adequados às especificações dos veículos em uso, assegurando maior eficiência nas contratações, otimização de recursos públicos, redução de custos com manutenções emergenciais e prolongamento da vida útil da frota.</p> <p><b>PCA:</b> Ressalta-se, ainda, que a previsão de aquisição de pneus de passeio, SUV e utilitários, já consta no Plano de Contratações Anual (PCA) da SEJUSP/MS, em consonância com o planejamento estratégico da Pasta.</p> <p><b>Memória de Cálculo:</b> Seguem descritos em cada termo dos respectivos órgãos participantes (Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Polícia Militar - PM, Polícia Civil - PC, Coordenadoria Geral de Perícias – CGP, Departamento de Operações de Fronteira – DOF, Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo – CGPA, Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS, e a sede através da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral – CGFAG.</p>	487-686
29	SEMADESC	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 20/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade - A aquisição se justifica pelo interesse público em assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados por esta Secretaria, visto que os deslocamentos realizados pelos servidores e gestores são essenciais ao cumprimento das atividades institucionais, técnicas e administrativas. Visando também o cumprimento do princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e à responsabilidade pela adequada conservação do patrimônio público.</p> <p>2. No item 2. Estimativa de Quantidades - A estimativa de quantidades apresentada a seguir foi elaborada com base no histórico de consumo, na necessidade de manutenção da frota e nas especificações técnicas dos veículos atualmente em uso pela SEMADESC que demandarão troca no ano seguinte. Os itens estão discriminados conforme suas respectivas medidas, códigos e quantidades previstas para o exercício de 2026. <b>Memória de Cálculo:</b> O quantitativo proposto foi definido com base em histórico de consumo, registros de manutenção da frota e planejamento de deslocamentos institucionais previstos para o exercício de 2026.</p> <p><b>PCA:</b> Quantidades e itens obrigatoriamente alinhados com o PCA do ano vigente.</p>	687-706
30	SETESC	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 27/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Descrição da Necessidade – Considerando o uso contínuo</p>	707-713



		<p>e as longas distâncias percorridas, há desgaste natural dos pneus, demandando substituições periódicas para garantir a segurança dos condutores e passageiros, além da adequada conservação dos veículos e a continuidade dos serviços prestados.</p> <p>PCA: Além disso informamos que o quantitativo foi previsto e consolidado no PCA 2025, conforme print, anexo folha PNCP e Link: <a href="https://pncp.gov.br/app/pca/27372704000141/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/27372704000141/2025</a></p> <p>2. No item 2. Estimativa de Quantidades – Memória de cálculo – Na elaboração da memória de cálculo consideram-se os registros de utilização da Ata de Registro de Preços vigente 2024/2025, bem como as necessidades específicas da Secretaria.</p>	
31	UEMS	<p>Encaminhou por meio de IRP do sistema compras preparação, na data de 27/10/2025 a formalização de interesse e a documentação na qual as estimativas de quantidade levaram em consideração:</p> <p>1.No item 1. Justificativa da Aquisição do Bem – Os pneus são componentes que sofrem desgaste natural decorrente do uso contínuo, exigindo substituição periódica. A não substituição tempestiva pode ocasionar danos a outros sistemas dos veículos, comprometendo a segurança e a eficiência operacional da frota. Assim, a aquisição proposta visa garantir a adequada manutenção e segurança dos veículos oficiais da UEMS.</p> <p>2. No item 2. Referência aos Instrumentos de Planejamento - Os Estudos Preliminares estão alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025). Objetivo 57. Promover gestão estratégica dos recursos, incrementando o potencial de participação da comunidade universitária. Meta 6. Renovar, ampliar e garantir a manutenção da frota oficial para atendimento das demandas.</p> <p>3. No item 3. Estimativa das Quantidades - A UEMS possui 109 veículos vinculados ao CNPJ principal. Os quantitativos solicitados correspondem à previsão de substituição anual de pneus para aproximadamente 62 veículos, considerando apenas aqueles cujas medidas constam na planilha disponibilizada pelo órgão central.</p> <p>No exercício de 2024, foram adquiridos 76 pneus — sendo 44 de medida 215/70 R16 e 32 de medida 165/70 R13 — por meio da Nota de Empenho nº 2024NE001745 e da Ordem de Fornecimento nº 033/2024, junto à empresa Zeus Comercial Ltda., totalizando R\$ 48.736,00.</p> <p>As estimativas atuais foram elaboradas com base nesse histórico de consumo e no levantamento atualizado da frota em 2025.</p>	31-36

**2.12.4** A necessidade da previsão dos órgãos e entidades no Plano de Contratações Anual (PCA/2025) foi levantada para promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário, conforme estabelecido principalmente pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e regulamentações como o Decreto nº 10.947/2022.

**2.12.4.1** Os principais motivos incluem:

- **Visão Antecipada das Demandas:** O PCA consolida as necessidades de contratação de todos os órgãos/unidades para o exercício seguinte, permitindo uma visão holística e antecipada do que será necessário adquirir (bens, serviços, obras, etc.).
- **Planejamento Estratégico e Orçamentário:** A previsão permite alinhar as contratações às prioridades estratégicas da instituição e às leis orçamentárias anuais, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente e para as necessidades prioritárias.



- **Racionalização e Economia de Escala:** Ao visualizar as demandas de múltiplos órgãos em um único plano, é possível identificar oportunidades para realizar compras centralizadas ou compartilhadas, o que gera economia de escala, padronização de itens e redução de custos processuais.

- **Aprimoramento da Gestão e Governança:** O PCA é um instrumento de governança que auxilia na organização e no gerenciamento das atividades de contratação, reduzindo falhas e desperdícios. Ele transfere o foco do "o que comprar" para o "para que comprar", promovendo uma gestão por resultados.

- **Transparência e Comunicação com o Mercado:** A divulgação do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) aumenta a transparência das intenções da administração pública e permite que fornecedores se preparem, incentivando a competitividade e a inovação.

- **Gestão de Riscos e Responsabilização:** O planejamento adequado, incluindo a previsão de órgãos e suas necessidades, permite uma melhor análise e gestão dos riscos envolvidos nas contratações. A ausência de planejamento pode levar a erros e, potencialmente, a responsabilização dos gestores.

- **Organização do Calendário de Contratações:** Permite que os setores de contratação organizem melhor seu cronograma de trabalho ao longo do ano, evitando gargalos e atrasos.

**2.12.4.2** Em resumo, foram levantadas as necessidades dos órgãos no sistema PCA. Assim, a previsão da contratação no PCA/2025 pressupõe o alinhamento da contratação com as prioridades e objetivos organizacionais e a existência dos recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes.

**2.13** Oportuno destacar que, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, foi editado o Decreto n. 16.121, de 9 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

**2.14** Em sede de formalização de interesse, os órgãos e entidades demandantes que demonstraram a previsão no **PCA 2025** foram:

Órgão / Entidade	LINK PNCP
<b>AEM-MS</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03080427000135/2025/1">https://pncp.gov.br/app/pca/03080427000135/2025/1</a>
<b>AGEHAB</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/05472304000175/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/05472304000175/2025</a>
<b>AGEMS</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04895130000190/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04895130000190/2025</a>
<b>AGEPEN</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03983632000100/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03983632000100/2025</a>
<b>AGEPREV</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/10306292000149/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/10306292000149/2025</a>
<b>AGESUL</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/15457856000168/2025/3">https://pncp.gov.br/app/pca/15457856000168/2025/3</a>
<b>AGRAER</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03981081000146/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03981081000146/2025</a>
<b>CASA CIVIL</b>	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03216036000103/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03216036000103/2025</a>



CGE-MS	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/27219869000188/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/27219869000188/2025</a>
DETRAN	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/01560929000138/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/01560929000138/2025</a>
ESCOLAGOV	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04499327000100/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04499327000100/2025</a>
FERTEL	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04193294000176/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04193294000176/2025</a>
FESA-SES	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/02955271000126/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/02955271000126/2025</a>
FUNDE-PGE	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/02941240000116/2025/6">https://pncp.gov.br/app/pca/02941240000116/2025/6</a>
FUNDESPORTE	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/26857516000140/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/26857516000140/2025</a>
FUNDTUR	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04808290000155/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04808290000155/2025</a>
FUNSAU	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04228734000183/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04228734000183/2025</a>
FUNTRAB	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/05484426000181/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/05484426000181/2025</a>
IAGRO	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03980919000187/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03980919000187/2025</a>
IMASUL	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03980919000187/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03980919000187/2025</a>
JUCEMS	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03979614000155/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03979614000155/2025</a>
SAD	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/02940523000143/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/02940523000143/2025</a>
SEAD	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/04150335000147/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/04150335000147/2025</a>
SEC	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/53442464000114/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/53442464000114/2025</a>
SED	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/02585924000122/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/02585924000122/2025</a>
SEFAZ	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/25043514000155/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/25043514000155/2025</a>
SEGOV	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03216036000103/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03216036000103/2025</a>
SEJUSP	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/03015475000140/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/03015475000140/2025</a>
SEMADESC	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/27351589000129/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/27351589000129/2025</a>
SETESC	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/27372704000141/2025">https://pncp.gov.br/app/pca/27372704000141/2025</a>
UEMS	<a href="https://pncp.gov.br/app/pca/86891363000180/2025/4">https://pncp.gov.br/app/pca/86891363000180/2025/4</a>

**2.15** A contratação pretendida encontra amparo no Decreto Estadual n. 16.121 de 9 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual. Disponibilizado no sítio eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas, através do link: <https://pncp.gov.br/app/pca/02940523000143/2025>.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de **Registro de Preços para aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários**, constantes no subitem 1.1.

**3.2.** A adoção da referida solução importa em diversos resultados positivos para os órgãos



participantes já que, conforme afirma Sidney Bittencourt ( Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), foi revogado total. Decreto atualizado abaixo:

**DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

**3.3.** citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

**3.4. REQUISITOS LEGAIS**

**3.4.1.** A aquisição será regida pelas seguintes normas legais:

**a) Portaria nº 482, de 07 de dezembro 2010 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro.** Estabelece requisitos para o programa de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais leves e rebocados, com foco na segurança, através do mecanismo de Certificação Compulsória, em atendimento à Resolução Conmetro n°. 07, de 31 de agosto de 2009, visando a prevenção de acidentes e o consequente aumento da segurança dos usuários.

**b) Resolução 913/2022 do CONTRAN,** proíbe a circulação de veículo automotor equipado com pneu, cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores, ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a permitida pelo Contran;

**c) Portaria do INMETRO 379/2021,** que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos – Consolidado.

**d) Resolução CONAMA nº 416/2009,** estabele que, para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas fabricantes ou importadoras deverão dar destinação adequada a um pneu inservível;

**e) Lei nº 12.305,** de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**3.5. DA SUSTENTABILIDADE**

**3.5.1.** A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, com espeque nos artigos 5º e 144, ambos da Lei 14.133/2021.



**3.5.2.** Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

**3.5.3.** Ademais, a Instrução Normativa nº 01/2010, art. 3º da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

**3.5.4.** Em análise da normativa supracitada e após verificação de outros instrumentos convocatórios, a título de exemplificação, Pregão Eletrônico nº 40/2022, Prefeitura Municipal de Fernandópolis–SP. Disponível em: [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_76\\_0\\_2\\_26042022163110.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_76_0_2_26042022163110.pdf), acesso em 30/10/2025, verificou-se que há requisitos para aplicabilidade de sustentabilidade para a presente aquisição.

**3.5.5.** A contratada deverá adotar as seguintes práticas na execução do contrato:

**3.5.5.1.** Atender o disposto da **Lei nº 12.305, art. 33 de 02 de agosto de 2010**, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**3.5.5.2.** Adotar os critérios da **Resolução CONAMA nº 416/2009**, estabelece que para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas fabricantes ou importadoras deverão dar destinação adequada a um pneu inservível;

**3.5.5.3.** Atender ao disposto na **Instrução Normativa IBAMA nº 9, de 20/07/2021**, que institui, no âmbito do Ibama, os procedimentos necessários ao cumprimento da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009, pelos fabricantes e importadores de pneus novos, sobre coleta e destinação final de pneus inservíveis. Com base nessas normas, será incumbência da licitante providenciar a destinação ambientalmente adequada aos pneus substituídos, por meio do sistema de logística reversa, fornecido gratuitamente pelo produtor ou importador dos pneus.

**3.5.5.3.1.** A contratação de empresa destinadora terceirizada não exonera o fabricante, importador, distribuidor ou o comerciante, da responsabilidade pela coleta e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis.

### **3.6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**3.6.1.** Cumpre informar que a contratação levando em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em **itens**, buscando a ampliação da competição e evitando a contratação de mercado.

**3.6.2.** Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado pela competitividade.

**3.6.3.** A justificativa repousa na possibilidade de ampliar a participação de licitantes, que poderão apresentar propostas, para um ou ambos os itens, de acordo com a capacidade técnico operacional para a execução do objeto.

**3.6.4.** A solução **será parcelada em itens**.



### 3.7. CONSÓRCIO

**3.7.1. NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas seguintes razões:

**a)** o presente certame licitatório tem por objeto formação de registro de preço de aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários;

**b)** cuida-se de objeto comum (art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021) e o valor estimado não se enquadra no conceito de serviço de grande vulto (art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal n. 14.133/2021);

**c)** a permissão de participação de empresas em consórcio é recomendável quando diante de objeto complexo, vultoso, que exija alta capacidade técnica ou econômico-financeira.

**3.7.2.** Inclusive, nesse sentido mantém-se o entendimento da doutrina brasileira, como bem destacado por Marcelo Loureiro:

*A participação dos consórcios em licitações públicas sempre deve ser analisada tomando-se como norte a competição. **Recomenda-se tal permissão em caso de objeto complexo, vultoso, que exija alta capacidade técnica ou econômico-financeira.** (Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21 comentada por advogados públicos. Organizador Leandro Sarai. 2 ed. São Paulo: Juspodvm, 2022, p. 305-306).*

**3.7.3.** Ademais, como bem destacado no Parecer PGE/MS/CJUR-SEL n. 009/2023 (aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 101/2023), podem ser verificados efeitos negativos e positivos na utilização do consórcio, já que essa adoção pode propiciar dominação de mercado, em oportunidades nas quais empresas se aliam diminuindo a competitividade do certame, dificultando ou, até mesmo, impedindo a participação de outras empresas; bem como pode ser instrumento necessário para permitir uma competição mais saudável, ao facultar a conjugação de esforços no caso de empresas que disponham de expertise em apenas um dos ramos necessários para execução do objeto.

**3.7.4.** No presente caso, está-se diante de uma licitação que tem por objeto formação de registro de preço para futura e eventual compra de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, portanto, não serão executadas atividades de ramos distintas, razão pela qual a participação de empresas em consórcio não é a medida mais adequada para concretização do princípio da ampla competitividade. Ao contrário, a previsão de empresas reunidas em consórcio para consecução do objeto que pretende contratar poderá ensejar o domínio no mercado e culminar contratação desvantajosa para a Administração Pública.

**3.7.5.** Ademais, na presente contratação, não se está se exigindo alta capacidade técnica ou econômico-financeira por parte do licitante a justificar a reunião das empresas em consórcio.

**3.7.6.** Assim, a participação de consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, ao contrário, pode até restringir a concorrência em razão (i) da inexistência de complexidade do objeto que se propõe a contratar (ou seja, cuida-se de bem comum), (ii) de não se estar diante de futura contratação enquadrada no conceito como “de grande vulto”, (iii) do fato de o objeto a ser contratado não envolver



ramos de atividades diversos.

**3.7.7.** Diante do exposto, constata-se que a participação de empresas em consórcio não garante e/ou amplia a competitividade, ao contrário, pode até restringir a concorrência em razão da inexistência de complexidade do objeto que se propõe contratar, bem como, ocasionar uma contratação desvantajosa para a Administração Pública.

**3.7.8.** Desta forma, considerando as justificativas acima apresentadas e que a presente contratação se trata de objeto comum e não se enquadra no conceito legal de contratação de grande vulto (Art. 6, inciso XXII, da Lei Federal nº 14.133/2021), **será vedada a participação de empresas em consórcio.**

### 3.8. SUBCONTRATAÇÃO

**3.8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**3.8.1.1.** A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso, uma vez que o objeto poderá ser executado pela empresa vencedora do certame em sua totalidade.

**3.8.2.** Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

### 3.9. CATÁLOGOS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU “FOLDERS” DOS MATERIAIS OFERTADOS:

**3.9.1.** O licitante deve apresentar, junto à proposta eletrônica, catálogos, encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos materiais ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência, conforme modelo em anexo (ANEXO D), e atender aos seguintes enunciados:

Item	Requisito	Descrição
I	Tradução	<i>Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o licitante deverá traduzi-lo para a língua portuguesa.</i>
II	Identificação do modelo	<i>Havendo diversos modelos no documento anexado, o licitante deverá identificar, claramente, qual a marca/modelo está ofertando.</i>
III	Correspondência da marca	<i>Os catálogos técnicos apresentados deverão ser da mesma marca apresentada na proposta comercial e conter todas as especificações exigidas neste Termo de Referência.</i>
IV	Análise conjunta	<i>Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o material.</i>
V	Modelo exato	<i>Deve ser apresentado o modelo exato do item, conforme especificado na proposta.</i>
VI	Indicação do item	<i>Nos catálogos que possuam diversos itens, deverá ser indicado claramente o respectivo item e modelo.</i>
VII	Imagens	<i>Devem ser incluídas imagens ou fotografias dos itens e/ou sua embalagem, de modo a ilustrar o modelo a ser adquirido, permitindo visualização clara do produto final e suas características.</i>

**3.9.2.** As marcas e modelos indicados nos catálogos, encartes, folhetos técnicos ou “folders” não



poderão ser substituídos por outros, excetuadas situações excepcionais admitidas pela Administração Pública, a critério e conveniência do interesse público.

### **3.10. Ainda, na fase da proposta a licitante deverá apresentar:**

**3.10.1.** Certificado de Avaliação de Conformidade, válido e ativo, conforme estabelecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO na Portaria n. 379 de 14 de setembro de 2021, e Portaria nº 482, de 07 de dezembro de 2010.

**3.10.1.1.** A exigência acima se justifica tendo em vista que os pneus são produtos sujeitos à certificação compulsória do INMETRO e as Portarias elencadas tratam exatamente dos requisitos de conformidade, segurança e desempenho dos produtos. Outrossim, a exigência se alinha com o disposto no art. 40, §1º, I, da Lei 14.133/2021<sup>2</sup>.

**3.10.2.** Selo do Inmetro com etiqueta informativa obrigatória que classifica o pneu em três áreas: resistência ao rolamento (economia de combustível), aderência em pista molhada (segurança) e nível de ruído externo (conforto e meio ambiente).

**3.10.3.** Declaração de Destinação Final de Carcaças de Pneus (**ANEXO E**) a qual deverá ser assinada e entregue no momento da entrega dos pneus novos pela Contratada junto órgão demandante.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**4.1.1.** A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

### **4.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.2.1.** Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preço.

**4.2.2.** O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única.

**4.2.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que

<sup>2</sup> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no [inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei](#), além das seguintes informações: I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;



qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**4.2.4.** Os bens deverão ser entregues conforme nota de empenho emitidas pelos órgãos demandantes, sempre dentro do Município de Campo Grande.

**4.2.4.1.** Este (s) estabelecimentos funciona (m) de segunda à sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

**4.2.5.** A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

**4.2.6.** Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

**4.2.7.** Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**4.2.8.** No ato da entrega, os pneus deverão obrigatoriamente:

**4.2.8.1.** Ser novos;

**4.2.8.2.** Contar com 70% (setenta) por cento do prazo de validade à data do fornecimento, contados da data da fabricação, se reservando o Estado de Mato Grosso do Sul de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado na presente alínea, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada devidamente justificada, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

**4.2.8.3.** Possuir certificação e serem registrados no Inmetro, conforme requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 379, 14/09/2021. A certificação não exige a licitante da responsabilidade pela segurança do produto.

**4.2.8.4.** O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

**4.2.8.5.** Possuir a marca do Inmetro em um dos flancos do pneu acompanhado pela sequência dos três números identificadores da empresa fabricante, nos termos da Portaria Inmetro nº 379, 14/09/2021.

**4.2.8.6** O selo do Inmetro é uma etiqueta informativa obrigatória que classifica o pneu em três áreas: resistência ao rolamento (economia de combustível), aderência em pista molhada (segurança) e nível de ruído externo (conforto e meio ambiente), todas no máximo classificação C.

### **4.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**4.3.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



**4.3.1.1.** Para os fins do disposto no subitem 4.3.1, o termo de sumário corresponde ao atesto no verso do documento fiscal ou equivalente, conforme art.19 do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

**4.3.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.3.** Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, mediante preenchimento de termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**4.3.3.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**4.3.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**4.3.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **4.4. GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**4.4.1.** Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal (Art. 26, II do CDC), e 09 (nove) meses de garantia contratual, conforme art. 50 do CDC, ou garantia do fabricante caso a mesma seja superior, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto.

**4.4.2.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**4.4.3.** Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos especificados neste Termo.

### **5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO CONTRATANTE E CONTRATADO (DETENTOR DA ATA)**



## **5.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPANTE E DETENTOR DA ATA:**

**5.1.1.** Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles previstos na Ata de Registro de Preço.

**5.1.2.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, e estão sujeitos as obrigações descritas neste Termo de Referência.

## **5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**5.2.1.** São obrigações do Contratante:

**5.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;

**5.2.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**5.2.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**5.2.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**5.2.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.2.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

**5.2.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

**5.2.9.** Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**5.2.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

**5.2.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

**5.2.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

**5.2.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**5.3.** Com relação à obrigação delineada no subitem 5.2.10 deste termo de referência, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

#### **5.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**5.4.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**5.4.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**5.4.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**5.4.4.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**5.4.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**5.4.6.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**5.4.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**5.4.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**5.4.9.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**5.4.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

**5.4.11.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do



contrato;

**5.4.12.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.4.13.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**5.4.14.** A contratada é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.

**5.4.15.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021. ”

**5.4.16.** A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca de pneu usado por um novo, para fim de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010- Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

**5.5.** Com relação à obrigação delineada no subitem 5.4.9 deste Termo de Referência, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

**6.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) gestor e fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

**6.2.** Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

**6.3.** Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 16 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

**6.4.** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 6º, 7º e 8º, todos do Decreto Estadual n.º 15.938, de 2022.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE



## 7.1. PAGAMENTO:

**7.1.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

**7.1.2.** O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

**7.1.3.** Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**7.1.3.1.** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**7.1.4.** A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**7.1.5.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**7.1.6.** A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

**7.1.7.** A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.1.7.1.** Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a Contratada será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já

executado, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

**7.1.7.2.** O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 7.1.7.1 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

**7.1.7.3.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do prestador, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.1.7.4.** Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

## 7.2. REAJUSTE

**7.2.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

**7.2.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação,



pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.2.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.2.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.2.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.2.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.2.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.2.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**8.1.1.** A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** forem de seu interesse.

**8.1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**8.1.3.** Ademais, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

**8.1.4.** Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

**8.1.5.** Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

**8.1.6.** Com o presente processo objetiva-se a formação de registro de preço para fins de aquisições futuras de correlatos, sendo que o modo de disputa sempre adotado para esse objeto fora aberto, quando o ordenamento jurídico vigente à época (Decreto Estadual n. 15.327/2019) já assegurava ao gestor a faculdade de escolher como modo de disputa, na hipótese de adoção de pregão eletrônico, aberto, aberto-fechado ou randômico:



Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I- aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

II- aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

III- randômico - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos por até 5 (cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

8.1.7. Dessa forma, será adotado o modo de disputa “aberto”.

## 8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.2. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**I - Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**II - Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**IV. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**V. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**VII. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**VIII. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**IX. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a



qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**8.2.2.1.** No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

**8.2.2.1.1.** Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento;

**8.2.3.** Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**I-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**II-** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III-** Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

**a)** certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

**b)** independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;

**c)** certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

**IV-** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**V-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



**8.2.3.1.** As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.2.3.1.1.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.2.3.1.2.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 8.2.3.1.1 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**8.2.3.2.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**8.2.4.** O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, os seguintes documentos:

**8.2.4.1.** Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**8.2.4.1.1.** No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**8.2.4.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**8.2.4.2.1.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

**8.2.4.2.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**8.2.4.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice de Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:



**SG =** 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

**8.2.4.3.1.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em no índice de Solvência Geral (SG), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

**8.2.4.3.2.** O atendimento aos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**8.2.5.** Os critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidos pelo licitante serão os seguintes:

**8.2.5.1.** 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(s) arrematado(s).

**8.2.5.2.** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de pneus em quantidade de no mínimo 10% (dez por cento), em relação à quantidade de bens exigida para cada item.

**8.2.5.2.1.** Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

**8.2.5.2.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**8.2.5.2.3.** O requisito de habilitação técnica explicitado no subitem acima tem por finalidade assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a empresa licitante detém capacidade produtiva e logística para a execução do objeto a ser contratado, relacionada à quantidade e ao prazo de fornecimento. Ainda, ressaltamos que a possibilidade de solicitação do atestado de capacidade técnica está prevista no Art. 67 da Lei 14.133/2021.

**8.2.5.2.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Caso a contratação utilize exclusivamente recursos estaduais, o procedimento para a pesquisa de preços observará o disposto no Decreto Estadual nº 15.940, de 2022; ao passo que, utilizando-se



de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, será observado o disposto na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

**9.2.** Depois de realizada a pesquisa de preços, fica a unidade administrativa competente AUTORIZADA a constar, como anexo do Edital, o valor previamente estimado da contratação.

## 10. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**10.1.** A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

I - a exclusividade na participação do certame às microempresas e empresas de pequeno porte, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso I do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

II - cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do lote/item à exclusividade de participação de ME/EPP, caso o valor de referência do lote/item fique acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso II do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**10.2.** Diante disso, esclarecemos que aplicar-se-á a exclusividade para os itens que fiquem até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I do subitem anterior. Contudo, **não** se aplica ao caso, a cota explicitada no inciso II do subitem 10.1, com fundamento no art. 49, III, da LC 123/06, ao passo que não é vantajoso para a Administração Pública, tendo em vista que o objeto a ser contratado necessita de um conjunto com as mesmas descrições.

**10.3.** Destaca-se que, se fosse aplicada a cota, o item poderia ser dividido por mais de uma empresa, levando a compra de pneus com especificações, marca ou modelo diferentes para o mesmo veículo, o que seria inviável e ineficiente para os órgãos demandantes.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1.** Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 13 do Decreto Estadual nº 16.122, de 09 de março 2023.

## 12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Depois de celebrado o contrato, a contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações descritas neste Termo de Referência.

**12.1.1.** A disciplina das infrações cometidas no procedimento licitatório deve observar o disposto no item 11 do Edital.

**12.2.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

**12.2.1.** der causa à inexecução parcial do contrato;

**12.2.2.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao



funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**12.2.3.** der causa à inexecução total do contrato;

**12.2.4.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**12.2.5.** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**12.2.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**12.2.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**12.2.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.9.** entregar objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

**12.3.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 156.

**12.3.1.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

### Sanção de Multa

**12.4.** Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:

**12.4.1.** de 2% (dois) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 ( trinta) dias;

**12.4.2.** de 1%(um) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**12.4.2.1.** O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**12.5.** A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, nos percentuais estabelecidos no Decreto 16.189, de 17 de maio de 2023:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
12.2.1.	20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada



12.2.2.	de 20% ( vinte por cento) a 30% ( trinta por cento) sobre o valor contratado
12.2.3.	
12.2.4.	
12.2.5.	
12.2.6.	
12.2.7.	
12.2.8.	
12.2.9.	

**12.5.1.** Na hipótese do subitem 12.2.1, a sanção de multa compensatória poderá atingir o percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, nas hipóteses de que trata o § 1º do art. 35 do Decreto nº 16.189, de 2023.

**12.6.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

**12.7.** A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**12.8.** Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

**12.9.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

#### **Sanção de impedimento de licitar e contratar**

**12.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto nº 16.189, de 2023:

<b>Infração (Subitens)</b>	<b>Pena</b>
12.2.2.	impedimento pelo período de até dois anos
12.2.3.	impedimento pelo período de até três anos
12.2.4.	impedimento pelo período de até um ano

#### **Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**

**12.11.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.5, 12.2.6, 12.2.7 e 12.2.8, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto 16.189, de 2023:

<b>Infração (Subitens)</b>	<b>Pena</b>
12.2.5.	declaração de inidoneidade de até cinco anos



12.2.6. 12.2.7. 12.2.8.	declaração de inidoneidade de até seis anos
-------------------------------	---

**12.12.** Será aplicada a sanção de que trata o subitem 12.11 deste Edital nas infrações administrativas previstas nos itens 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

### Da Aplicação e do Cômputo da Sanção

**12.13.** Os aspectos relacionados à aplicação da sanção, tais como a dosimetria, a cumulação, o cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual e a soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de licitações e contratos distintos, deverão observar o disposto arts. 34 a 38 do Decreto nº 16.189, de 2023.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### Processo Administrativo Sancionador

**12.15.** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo III do Decreto nº 16.189, de 2023.

## 13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR “NÃO PARTICIPANTES”

**13.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 31 do Decreto nº 16.122, de 2023.

**13.2.** Justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, haja vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, o que muitas vezes faz com que fiquem de fora do processo, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

**13.3** Ademais, considerando as características dos itens objeto da presente aquisição, verifica-se que influenciam diretamente na execução de serviços por parte dos órgãos que o utilizam, o que demanda a sua aquisição de maneira mais célere, visando a continuidade da prestação de serviços pelo ente estatal.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

**14.1.** Conforme fundamentação constante no presente documento, especialmente no que tange à



solução para a modalidade de contratação (única solução: aquisição de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários), esta equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de entrega de forma parcelada e por atender a mais de um órgão ou entidade, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço, a qual se enquadra nos termos dos incisos II e III do artigo 3º do Decreto Estadual n. 16.122/2023.

**Equipe de Planejamento:**

André Luiz Borba De Queiroz

Matricula 122626021

Rayssa Ottoni de Souza Matricula:

Matrícula 490989023

Robson Lopes Mendes

Matrícula 10860202

André Luiz Tenório Dantas

Matrícula 101541021

Sergio Antonio Perez

Matrícula 65092029

Paulo Cezar Gomes

Matrícula 56173024

Reinaldo Rodrigues Alves

Matrícula 93019021

**Frederico Felini**

Secretário Executivo de Licitações

SEL/SAD



# ANEXO A.I – Relatório de Quantitativos











## Compras Públicas

## Relatório de Quantitativo de Órgãos

06/11/2025

Tipo	Seq.	Unid. Aquis.	Descrição	AEM-MS	AGEHAB	AGEMS	AGEPEN	AGEPREV	AGESUL	AGRAER	CASA CIVIL
				Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado
Item	19	1 Un.	0021663 - Pneu - Medida: 195/70 R15.	0	0	0	10	0	0	0	0
<b>Total:</b>				0	0	0	10	0	0	0	0
Item	20	1 Un.	0021497 - Pneu - Medida: 205/60 R15.	0	0	0	5	0	0	0	0
<b>Total:</b>				0	0	0	5	0	0	0	0
Item	21	1 Un.	0021505 - Pneu - Medida: 215/75 R17.5.	0	0	0	65	0	0	0	0
<b>Total:</b>				0	0	0	65	0	0	0	0
Item	22	1 Un.	0021524 - Pneu - Medida: 265/60 R18.	0	12	0	75	0	800	12	12
<b>Total:</b>				0	12	0	75	0	800	12	12
Item	23	1 Un.	0021493 - Pneu - Medida: 195/55-R15.	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>				0	0	0	0	0	0	0	0
Item	24	1 Un.	0021793 - Pneu - Medida: 265/65 R17.	0	0	16	65	0	0	0	0
<b>Total:</b>				0	0	16	65	0	0	0	0

ANDRE LUIS BORBA DE QUEIROZ

HASH: 06229663630002002001030732201597000005060186700000702394230 Juntado em 29/01/2026 15:17:46 por Rayssa Souza.



































**ANEXO “B”**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Link 1	Link 2	Link 3
01	Pneu - Medida: 175/70 R14.	Índice de carga: mínimo 84 Índice de velocidade: mínimo T (190KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo “C” Aderência no Molhado: mínimo “C” Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-175-70r14/produto/pneu-ecat-aro-14-ecodrive-175-70r14-88t-xl-10010939">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-175-70r14/produto/pneu-ecat-aro-14-ecodrive-175-70r14-88t-xl-10010939</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilitarios/pneus-175-70r14c/produto/pneu-continental-aro-14-vancocontact-2-175-70r14c-95-93t-6-lonas-10260102">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilitarios/pneus-175-70r14c/produto/pneu-continental-aro-14-vancocontact-2-175-70r14c-95-93t-6-lonas-10260102</a>	<a href="https://www.acheipneus.com.br/pneu-17570r14-yokohama-bluearth-es32-84t">https://www.acheipneus.com.br/pneu-17570r14-yokohama-bluearth-es32-84t</a>
02	Pneu - Medida: 185/65 R15	Índice de peso: mínimo 88 Índice de velocidade: mínimo H (210KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo “C” Aderência no Molhado: mínimo “C” Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-65r15/produto/pneu-continental-aro-15-contipremiumcontact-5-185-65r15-88h-10120127">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-65r15/produto/pneu-continental-aro-15-contipremiumcontact-5-185-65r15-88h-10120127</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-65r15/produto/pneu-goodyear-aro-15-eagle-touring-185-65r15-88h-tl-16007425">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-65r15/produto/pneu-goodyear-aro-15-eagle-touring-185-65r15-88h-tl-16007425</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-65r15/produto/pneu-goodyear-aro-15-efficientgrip-performance-185-65r15-88h-10130086">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-65r15/produto/pneu-goodyear-aro-15-efficientgrip-performance-185-65r15-88h-10130086</a>
03	Pneu - Medida: 185/70 R14	Índice de carga: mínimo a 88 Índice de velocidade: mínimo T (190KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo “C” Aderência no Molhado: mínimo “C” Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-70r14/produto/pneu-kumho-aro-14-ecowing-es31-185-70r14-88t-16009356">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-70r14/produto/pneu-kumho-aro-14-ecowing-es31-185-70r14-88t-16009356</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-70r14/produto/pneu-goodyear-aro-14-efficientgrip-performance-185-70r14-88h-10130117">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-70r14/produto/pneu-goodyear-aro-14-efficientgrip-performance-185-70r14-88h-10130117</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-70r14/produto/pneu-continental-aro-14-powercontact-2-185-70r14-88h-10120009">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-70r14/produto/pneu-continental-aro-14-powercontact-2-185-70r14-88h-10120009</a>
04	Pneu - Medida: 175/70 R13	Índice de carga: mínimo 82 Índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H) Construção: radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo “C” Aderência no Molhado: mínimo “C” Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-continental-aro-13-powercontact-2-175-70r13-82t-10120125">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-continental-aro-13-powercontact-2-175-70r13-82t-10120125</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-175-70r13/produto/pneu-kumho-aro-13-ecowing-es31-175-70r13-82t-16009436">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-175-70r13/produto/pneu-kumho-aro-13-ecowing-es31-175-70r13-82t-16009436</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-continental-aro-13-powercontact-2-175-70r13-82t-10120125">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-continental-aro-13-powercontact-2-175-70r13-82t-10120125</a>
05	Pneu - Medida: 205/60 R16	Índice de peso: mínimo 92 Índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo “C” Aderência no Molhado: mínimo “C” Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-scorpion-205-60r16-92h-16002661">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-scorpion-205-60r16-92h-16002661</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-cinturato-p7-205-60r16-92v-16003252">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-cinturato-p7-205-60r16-92v-16003252</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-bridgestone-aro-16-turanza-t005-205-60r16-96w-xl-run-flat-16004957">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r16/produto/pneu-bridgestone-aro-16-turanza-t005-205-60r16-96w-xl-run-flat-16004957</a>



06	Pneu - Medida: 205/70 R15C	Índice de carga: mínimo 106 Índice de velocidade: mínimo R (170 Km/h) Construção: Radial Desenho: Simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 08 Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneufre.com.br/pneu/pneu-205-70r15c-8-lonas-106-104r-vancontact-ap-continental">https://www.pneufre.com.br/pneu/pneu-205-70r15c-8-lonas-106-104r-vancontact-ap-continental</a>	<a href="https://www.pneufre.com.br/pneu/pneu-205-70r15c-8-lonas-106-104r-agilis-3-michelin">https://www.pneufre.com.br/pneu/pneu-205-70r15c-8-lonas-106-104r-agilis-3-michelin</a>	<a href="https://www.pneufre.com.br/pneu/pneu-205-70r15c-8-lonas-106-104s-safeguard-goodtrip">https://www.pneufre.com.br/pneu/pneu-205-70r15c-8-lonas-106-104s-safeguard-goodtrip</a>
07	Pneu - Medida: 205/75 R16	Índice de carga: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo R (170 KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 08 Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-205-75r16c/produto/pneu-speedmax-aro-16-dl01-205-75r16c-110-108r-8-lonas-16002753">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-205-75r16c/produto/pneu-speedmax-aro-16-dl01-205-75r16c-110-108r-8-lonas-16002753</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-205-75r16c/produto/pneu-hankook-aro-16-vantra-ra18-205-75r16c-110-108r-8-lonas-12010175">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-205-75r16c/produto/pneu-hankook-aro-16-vantra-ra18-205-75r16c-110-108r-8-lonas-12010175</a>	<a href="https://www.tireshop.com.br/3672/Pneu-Yokohama-BluEarth-Van-RY55-205-75-R16C-113-111R-8-Lonas">https://www.tireshop.com.br/3672/Pneu-Yokohama-BluEarth-Van-RY55-205-75-R16C-113-111R-8-Lonas</a>
08	Pneu - Medida: 215/50 R17	Índice de peso: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo V (240 KM/H) Construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-50r17/produto/pneu-pirelli-aro-17-cinturato-p7-seal-inside-215-50r17-91v-16002774">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-50r17/produto/pneu-pirelli-aro-17-cinturato-p7-seal-inside-215-50r17-91v-16002774</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-50r17/produto/pneu-bridgestone-aro-17-turanza-t005-215-50r17-95w-10100182">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-50r17/produto/pneu-bridgestone-aro-17-turanza-t005-215-50r17-95w-10100182</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-itaro-aro-17-it301-215-50r17-95w-xl-16000041">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-itaro-aro-17-it301-215-50r17-95w-xl-16000041</a>
09	Pneu - Medida: 215/80 R16	Índice de carga: mínimo 107 Índice de velocidade: mínimo S (180 km/h) Construção: Radial Desenho: Simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.acheipneus.com.br/pneu-215-80r16-pirelli-scorpion-ht-109s-p1000747">https://www.acheipneus.com.br/pneu-215-80r16-pirelli-scorpion-ht-109s-p1000747</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-80r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-scorpion-ht-215-80r16-109s-16001199?gad_source=1&amp;gad_campaignid=16521036921&amp;qbraid=0AAAAADq0xYrn6J70PPIeY9BJ-0JCYihVp&amp;qclid=CjwKCAjw89jGBhB0EiwA2o1OnyX_WLEcD8xe7il3sVlr8vReTJh-g433eG3HhUaMorudDWiUfQFS7hoCdTMQAvD_BwE">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-215-80r16/produto/pneu-pirelli-aro-16-scorpion-ht-215-80r16-109s-16001199?gad_source=1&amp;gad_campaignid=16521036921&amp;qbraid=0AAAAADq0xYrn6J70PPIeY9BJ-0JCYihVp&amp;qclid=CjwKCAjw89jGBhB0EiwA2o1OnyX_WLEcD8xe7il3sVlr8vReTJh-g433eG3HhUaMorudDWiUfQFS7hoCdTMQAvD_BwE</a>	<a href="https://www.mercadolivre.com.br/pneu-21580r16-pirelli-scorpion-ht-109s-aro-16/p/MLB28689660#polycard_client=search-nordic&amp;search_layout=stack&amp;position=30&amp;type=product&amp;tracking_id=28aa3f2c-b3ea-4675-b693-c83ef8caea15&amp;wid=MLB5096552572&amp;sid=search">https://www.mercadolivre.com.br/pneu-21580r16-pirelli-scorpion-ht-109s-aro-16/p/MLB28689660#polycard_client=search-nordic&amp;search_layout=stack&amp;position=30&amp;type=product&amp;tracking_id=28aa3f2c-b3ea-4675-b693-c83ef8caea15&amp;wid=MLB5096552572&amp;sid=search</a>
010	Pneu - Medida: 225/75 R15	Índice de carga: mínimo 102 Índice de velocidade: mínimo a S (180 KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-235-75r15/produto/pneu-pirelli-aro-15-">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-235-75r15/produto/pneu-pirelli-aro-15-</a>	<a href="https://www.atacadopneus.com.br/pneu-aro-15-xbri-225-75r15-102h-forza-ht-2-p2198?utm_source">https://www.atacadopneus.com.br/pneu-aro-15-xbri-225-75r15-102h-forza-ht-2-p2198?utm_source</a>	<a href="https://www.atacadopneus.com.br/pneu-aro-15-westlake-225-75r15-102t-su318-p4455?utm_source">https://www.atacadopneus.com.br/pneu-aro-15-westlake-225-75r15-102t-su318-p4455?utm_source</a>



		Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://scorpion-ht-235-75r15-110t-16001243">scorpion-ht-235-75r15-110t-16001243</a>	<a href="https://www.google.com/search?q=googlegadsource=1&amp;gad_campaignid=19781507271&amp;gbraid=0AAAAAD3Ht5pYqFFKwcVTsGkl4QHFixic9&amp;qclid=Cj0KCQjwwZDFBhCpARIsAB95qO0yJjE43k4LyfaF54gyvEyBxiFV0rKUhtNO7Jcm2ov6PZp5660K4UaAgUGEALw_wcB">=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=pmax-sul&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=19781507271&amp;gbraid=0AAAAAD3Ht5pYqFFKwcVTsGkl4QHFixic9&amp;qclid=Cj0KCQjwwZDFBhCpARIsAB95qO0yJjE43k4LyfaF54gyvEyBxiFV0rKUhtNO7Jcm2ov6PZp5660K4UaAgUGEALw_wcB</a>	<a href="https://www.google.com/search?q=googlegadsource=1&amp;gad_campaignid=19781507271&amp;gbraid=0AAAAAD3Ht5pYqFFKwcVTsGkl4QHFixic9&amp;qclid=Cj0KCQjwwZDFBhCpARIsADd-uX7ddPvpTVgLdhdYwrMOoSldKlbpzodVdfEGnCl3MfXQ6TOrRMclMaAqMWEALw_wcB">=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=pmax-sul&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=19781507271&amp;gbraid=0AAAAAD3Ht5pYqFFKwcVTsGkl4QHFixic9&amp;qclid=Cj0KCQjwwZDFBhCpARIsADd-uX7ddPvpTVgLdhdYwrMOoSldKlbpzodVdfEGnCl3MfXQ6TOrRMclMaAqMWEALw_wcB</a>
011	Pneu - Medida: 225/75 R16C	Índice de carga: mínimo 115 Índice de velocidade: mínimo R (170 KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 10 Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneufree.com.br/pneu/pneu-225-75r16c-10-lonas-121-120r-csr71-chengshan?gad_source=1&amp;gad_campaignid=20369367754&amp;gbraid=0AAAAADsEGVqfLpzFEdvJ1CRNGbcutvwdK&amp;qclid=Cj0KCQjw5JXFBhCrARIsAL1ckPvew0OIYMkTAJlQLjypUFeFiGx3WcKpe-uk5eWkCiqGxhODIeRRmJMaAIA_EALw_wcB">https://www.pneufree.com.br/pneu/pneu-225-75r16c-10-lonas-121-120r-csr71-chengshan?gad_source=1&amp;gad_campaignid=20369367754&amp;gbraid=0AAAAADsEGVqfLpzFEdvJ1CRNGbcutvwdK&amp;qclid=Cj0KCQjw5JXFBhCrARIsAL1ckPvew0OIYMkTAJlQLjypUFeFiGx3WcKpe-uk5eWkCiqGxhODIeRRmJMaAIA_EALw_wcB</a>	<a href="https://www.magazineluiza.com.br/pneu-westlake-aro-16-225-75r-16c-e-10pr-118-116r-h188/p/bdg6c6e359/au/pnoc/?seller_id=deck55">https://www.magazineluiza.com.br/pneu-westlake-aro-16-225-75r-16c-e-10pr-118-116r-h188/p/bdg6c6e359/au/pnoc/?seller_id=deck55</a>	<a href="https://www.pneustok.com.br/pneu-westlake-22575r16c-h188-118116r-e10pr?parceiro=3987&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=22811453659&amp;gbraid=0AAAAABpL3SUVVMuXcKjUF0iMgLZloOr8G&amp;qclid=Cj0KCQjw5JXFBhCrARIsAL1ckPs6emUR9D99ysuT9ZiXr-JdKETgyNu0CzoY2mPc3waituNvzpZRyllaAuktEALw_wcB">https://www.pneustok.com.br/pneu-westlake-22575r16c-h188-118116r-e10pr?parceiro=3987&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=22811453659&amp;gbraid=0AAAAABpL3SUVVMuXcKjUF0iMgLZloOr8G&amp;qclid=Cj0KCQjw5JXFBhCrARIsAL1ckPs6emUR9D99ysuT9ZiXr-JdKETgyNu0CzoY2mPc3waituNvzpZRyllaAuktEALw_wcB</a>
012	Pneu - Medida: 245/70 R16	Índice de carga: mínimo 111 Índice de velocidade: mínimo S (180) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Quantidade em lonas: no mínimo 8 Tipo de terreno: A/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-245-70r16/produto/pneu-goodyear-aro-16-wrangler-all-terrain-adventure-245-70r16-111t-10130177">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-245-70r16/produto/pneu-goodyear-aro-16-wrangler-all-terrain-adventure-245-70r16-111t-10130177</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-245-70r16/produto/jogo-2-pneus-pirelli-aro-16-scorpion-at-245-70r16-113t-2PI16001206">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-245-70r16/produto/jogo-2-pneus-pirelli-aro-16-scorpion-at-245-70r16-113t-2PI16001206</a>	<a href="https://www.pneustores.com.br/pneu-245-70r16lt-xbri-brutus-ta-ii-113-110s-8lonas">https://www.pneustores.com.br/pneu-245-70r16lt-xbri-brutus-ta-ii-113-110s-8lonas</a>
013	Pneu - Medida: 255/70 R16	Índice de carga: mínimo 111 Índice de velocidade: mínimo T (190) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-255-70r16/produto/pneu-goodyear-aro-16-efficientgrip-suv-255-70r16-111h-10130167">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-255-70r16/produto/pneu-goodyear-aro-16-efficientgrip-suv-255-70r16-111h-10130167</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-255-70r16/produto/pneu-itaro-aro-16-it101-255-70r16-111t-16001119">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-255-70r16/produto/pneu-itaro-aro-16-it101-255-70r16-111t-16001119</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/suv-caminhonete/produto/pneu-bridgestone-aro-16-dueler-h-t-684-ii-255-70r16-111h-9090005">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/suv-caminhonete/produto/pneu-bridgestone-aro-16-dueler-h-t-684-ii-255-70r16-111h-9090005</a>
014	Pneu - Medida: 265/70 R16	Índice de carga: mínimo 112 Índice de velocidade: mínimo T (190) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/suv-caminhonete/produto/p">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/suv-caminhonete/produto/p</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/alta-performance/produto/p">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/alta-performance/produto/p</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-</a>



		Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-70r16-112t-letra-branca-10190146">neu-michelin-aro-16-x- lt-a-s-265-70r16-112t-- -letra-branca- 10190146</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-70r16-112h-10130091">pneu-goodyear-aro- 16-efficientgrip-suv- 265-70r16-112h- 10130091</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-speedmax-aro-16-spm025-265-70r16-112t-16002455">70r16/produto/pneu- speedmax-aro-16- spm025-265-70r16- 112t-16002455</a>
015	Pneu - Medida: 265/70 R17	Índice de carga: mínimo 115 Índice de velocidade: mínimo T (190) KM/H Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-70r17/produto/pneus-265-70r17-it101-265-70r17-115t-16001086">https://www.pneustore. com.br/categorias/pne us-de-carro/pneus- 265- 70r17/produto/pneu- itaro-aro-17-it101-265- 70r17-115t-16001086</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-70r17/produto/pneus-265-70r17-frd66-265-70r17-115t-10040676">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 265- 70r17/produto/pneu- farroad-aro-17-frd66- 265-70r17-115t- 10040676</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-70r17/produto/pneus-265-70r17-ru101-265-70r17-115t-10040833">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 265- 70r17/produto/pneu- aptany-aro-17-ru101- 265-70r17-115t- 10040833</a>
016	Pneu - Medida: 165/70 R13	Índice de carga: mínimo 79 Índice de velocidade: mínimo S (180 KM/H) Construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-165-70r13c/produto/pneus-speedmax-aro-13-dl01-165-70r13c-88-86s-16004930">https://www.pneustore. com.br/categorias/pne us-de-vans-e- utilit%C3%A1rios/pneu s-165- 70r13c/produto/pneu- speedmax-aro-13- dl01-165-70r13c-88- 86s-16004930</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-165-70r13c/produto/pneus-165-70r13c-dl01-165-70r13c-88-86s-16004929">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-vans-e- utilit%C3%A1rios/pne us-165- 70r13c/produto/pneu- itaro-aro-13-dl01-165- 70r13c-88-86s- 16004929</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-165-70r13/produto/pneus-formula-by-pirelli-aro-13-formula-spider-165-70r13-79t-10070127">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 165- 70r13/produto/pneu- formula-by-pirelli-aro- 13-formula-spider- 165-70r13-79t- 10070127</a>
017	Pneu - Medida: 175/65 R14	Índice de carga: mínimo a 82 Índice de velocidade: mínimo a T (190 KM/H) Tipo de construção: radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-175-65r14c/produto/pneus-175-65r14c-dl01-175-65r14c-90-88t-16004933">https://www.pneustore. com.br/categorias/pne us-de-vans-e- utilit%C3%A1rios/pneu s-175- 65r14c/produto/pneu- itaro-aro-14-dl01-175- 65r14c-90-88t- 16004933</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-175-65r14/produto/pneus-175-65r14-ecodrive-175-65r14-82t-10010938">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 175- 65r14/produto/pneu- ceat-aro-14-ecodrive- 175-65r14-82t- 10010938</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-175-65r14/produto/pneus-175-65r14-jogo-2-pneus-itaro-aro-16-it101-235-70r16-106t-21T16000063">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 175- 65r14/produto/jogo-2- pneus-itaro-aro-16- it101-235-70r16-106t- 21T16000063</a>
018	Pneu - Medida: 185/60 R15	Índice de carga: mínimo 88 Índice de velocidade: mínimo H (210) KM/H Tipo de construção: Radial Desenho: assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneus-pneus-goodyear-aro-15-efficientgrip-performance-185-60r15-88h-10130112">https://www.pneustore. com.br/categorias/pne us-de- carro/passeio/produto/ pneus-goodyear-aro-15- efficientgrip- performance-185- 60r15-88h-10130112</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-60r15/produto/pneus-185-60r15-spm226-185-60r15-88v-16004787">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 185- 60r15/produto/pneu- speedmax-aro-15- spm226-185-60r15- 88v-16004787</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-185-60r15/produto/pneus-185-60r15-goodyear-aro-15-eagle-sport-2-185-60r15-88h-xl-16001785">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 185- 60r15/produto/pneu- goodyear-aro-15- eagle-sport-2-185- 60r15-88h-xl- 16001785</a>
019	Pneu - Medida: 195/70 R15	Índice de carga: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo R (170 Km/h) Tipo de construção: Radial Desenho: Simétrico Tipo de Terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-195-70r15/produto/pneus-195-70r15c-104-102r-16006923">https://www.pneustore. com.br/categorias/pne us-de-vans-e- utilit%C3%A1rios/pneu s-195- 70r15/produto/pneu- michelin-aro-15-agilis- 3-195-70r15c-104- 102r-16006923</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-195-70r15c/produto/pneus-195-70r15c-104-102r-16001048">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-vans-e- utilit%C3%A1rios/pne us-195- 70r15c/produto/pneu- itaro-aro-15-it108- 195-70r15c-104-102r- 16001048</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-vans-e-utilit%C3%A1rios/pneus-195-70r15c/produto/pneus-195-70r15c-104-102r-16003085">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-vans-e- utilit%C3%A1rios/pne us-195- 70r15c/produto/pneu- speedmax-aro-15- dl01-195-70r15c-104- 102r-16003085</a>
020	Pneu - Medida: 205/60 R15	Índice de carga: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo V (240) KM/H Tipo de construção: Radial Desenho: Assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C"	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r15/produto/jogo-2-pneus-continental-aro-15-contiecocontact-5-">https://www.pneustore. com.br/categorias/pne us-de-carro/pneus- 205- 60r15/produto/jogo-2- pneus-continental-aro- 15-contiecocontact-5-</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-60r15/produto/pneus-205-60r15-kumho-aro-15-ecstahs52-205-60r15-91v-">https://www.pneustor e.com.br/categorias/p neus-de-carro/pneus- 205- 60r15/produto/pneu- kumho-aro-15-ecsta- hs52-205-60r15-91v-</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/pneus/pneus-205-60r15-95v-rxmotion-h12-roadx?gad_source=4&amp;gad_campaignid=21836529273&amp;qbraid=0AA">https://www.pneufree.c om.br/pneus/pneus-205- 60r15-95v-rxmotion- h12- roadx?gad_source=4&amp; gad_campaignid=2183 6529273&amp;qbraid=0AA</a>



		Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas-16001058">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas-16001058</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-itaro-17-5-it01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas---direcional-liso-16000356">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-itaro-17-5-it01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas---direcional-liso-16000356</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-18-lonas-16009007">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-18-lonas-16009007</a>
021	Pneu - Medida: 215/75 R17.5	Índice de peso: mínimo 135 Índice de velocidade J - 100km/h Tipo de construção: RADIAL Quantidade em lonas: no mínimo 16 Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas-16001058">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas-16001058</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-itaro-17-5-it01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas---direcional-liso-16000356">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-itaro-17-5-it01-215-75r17-5-135-133j-16-lonas---direcional-liso-16000356</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-18-lonas-16009007">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-215-75r17-5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-215-75r17-5-135-133j-18-lonas-16009007</a>
022	Pneu - Medida: 265/60 R18	Índice de carga:mínimo 110 Índice de velocidade: mínimo H (210 km/h) Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: A/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-60r18/produto/pneu-michelin-aro-18-ltx-trail-265-60r18-114h-xl-16007618">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-60r18/produto/pneu-michelin-aro-18-ltx-trail-265-60r18-114h-xl-16007618</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-60r18/produto/pneu-goodyear-aro-18-wrangler-fortitude-ht-265-60r18-110h-16001145">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-60r18/produto/pneu-goodyear-aro-18-wrangler-fortitude-ht-265-60r18-110h-16001145</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/suv-caminhonete/produto/pneu-pirelli-aro-18-scorpion-ht-265-60r18-110h-16001208">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/suv-caminhonete/produto/pneu-pirelli-aro-18-scorpion-ht-265-60r18-110h-16001208</a>
023	Pneu - Medida: 195/55 R15	Índice de carga: mínimo 85 Índice de velocidade: mínimo H (210) KM/H Construção: Radial Desenho:assimétrico Uso tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-195-55r15/produto/pneu-goodyear-aro-15-efficientgrip-performance-195-55r15-85h-10130137">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-195-55r15/produto/pneu-goodyear-aro-15-efficientgrip-performance-195-55r15-85h-10130137</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-195-55r15/produto/pneu-continental-aro-15-powercontact-2-195-55r15-85h-10120123">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-195-55r15/produto/pneu-continental-aro-15-powercontact-2-195-55r15-85h-10120123</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-speedmax-aro-15-spm226-195-55r15-85h-16001217">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/passeio/produto/pneu-speedmax-aro-15-spm226-195-55r15-85h-16001217</a>
024	Pneu - Medida: 265/65 R17	Índice de carga: mínimo 112 Índice de velocidade: mínimo T (190 Km/h) Construção: Radial Desenho: simétrico Tipo de Terreno: A/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-65r17/produto/pneu-michelin-aro-17-x-lt-a-s-265-65r17-112t-10110121">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-65r17/produto/pneu-michelin-aro-17-x-lt-a-s-265-65r17-112t-10110121</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-65r17/produto/pneu-pirelli-aro-17-scorpion-ht-265-65r17-112t-16001242">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-65r17/produto/pneu-pirelli-aro-17-scorpion-ht-265-65r17-112t-16001242</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-65r17/produto/pneu-itaro-aro-17-it101-265-65r17-112t-16001085">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-265-65r17/produto/pneu-itaro-aro-17-it101-265-65r17-112t-16001085</a>
025	Pneu - Medida: 205/55 R16	Índice de peso: mínimo 91 Índice de velocidade: mínimo V (240 KM/H) Construção: Radial Desenho:assimétrico Tipo de terreno: H/T Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-55r16/produto/pneu-michelin-aro-16-primacy-4-205-55r16-91v-10110156">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-55r16/produto/pneu-michelin-aro-16-primacy-4-205-55r16-91v-10110156</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-55r16/produto/pneu-goodyear-aro-16-efficientgrip-performance-205-55r16-91v-10130051">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-55r16/produto/pneu-goodyear-aro-16-efficientgrip-performance-205-55r16-91v-10130051</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-55r16/produto/pneu-continental-aro-16-powercontact-2-205-55r16-91v-10120057">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-carro/pneus-205-55r16/produto/pneu-continental-aro-16-powercontact-2-205-55r16-91v-10120057</a>
026	Pneu - Medida: 235/75 R17.5	Índice de carga:mínimo 130 Índice de velocidade:mínimo k (110 km/h) Construção: Radial Posição no Veículo: Direcional/Liso Tipo de Terreno: URBANO Quantidade em lonas: no mínimo	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-235-75r17-5/produto/pneu-itaro-17-5-it01-235-75r17-5-143">https://www.pneustore.com.br/categorias/pneus-de-caminh%C3%A3o-e-%C3%B4nibus/pneus-235-75r17-5/produto/pneu-itaro-17-5-it01-235-75r17-5-143</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/marcas/pneus-itaro/produto/pneu-itaro-aro-17-5-it01-235-75r17-5-143">https://www.pneustore.com.br/categorias/marcas/pneus-itaro/produto/pneu-itaro-aro-17-5-it01-235-75r17-5-143</a>	<a href="https://www.pneustore.com.br/categorias/marcas/pneus-goodyear/produto/pneu-goodyear-aro-17-5-regional-rhs-235">https://www.pneustore.com.br/categorias/marcas/pneus-goodyear/produto/pneu-goodyear-aro-17-5-regional-rhs-235</a>



		18 Resistência ao Rolamento: mínimo "C" Aderência no Molhado: mínimo "C" Ruído Externo: máximo 74dB	<a href="#">5/produto/pneu-speedmax-aro-17-5-spm01-235-75r17-5-143-141k-18-lonas-16001059</a>	<a href="#">141k-18-lonas---direcional-liso-16000357</a>	<a href="#">75r17-5-132-130l-tl-9070026</a>
--	--	--	---	--	---

### Fontes da pesquisa

<https://www.pneustore.com.br/>

<https://www.acheipneus.com.br/pneu?sortAttribute=price&sortDirection=ASC&page=1&limit=36>

<https://www.atacadaopneus.com.br/>

<https://www.pneufree.com.br/>

<https://www.pneustok.com.br/>

<https://www.tireshop.com.br/>

<https://www.pneustyres.com.br/>



# ANEXO C – Relatório Gestão de Frotas



SAD - Secretaria de Estado de Administração												
	Placa	Marca	Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	KM 2023	KM 2024	Total	Média KM 23/24	Média mensal Km 2023	Média mensal Km 2024	
1	RWE8F73	CHEV	TRAILBLAZER LT D4A	2022	2023	18.309	20.466	38.775	19.388	1.526	1.706	
2	RWC4H98	RENAULT	SANDERO SZE16MT	2022	2023	15.371	16.910	32.281	16.141	1.281	1.409	
3	REZ7F16	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	8.610	18.770	27.380	13.690	718	1.564	
4	EVF9C22	MMC	L200 TRITON 3.2 D	2011	2012	13.171	6.358	19.529	9.765	1.098	530	
5	HTO3382	VW	NOVO GOL 1.6 CITY	2013	2014	7.879	10.066	17.945	8.973	657	839	
6	REZ8G83	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	10.568	6.252	16.820	8.410	881	521	
7	EAV0A68	VW	VOYAGE 1.6L MB5	2018	2019	7.718	7.082	14.800	7.400	643	590	
8	RWA5F53	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2021	2022	2.752	11.935	14.687	7.344	229	995	
9	NRZ3J68	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	2013	2014	4.526	9.335	13.861	6.931	377	778	
10	NRL9G30	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	2014	2014	6.162	3.406	9.568	4.784	514	284	
11	QAB5039	FIAT	UNO WAY 1.3 Flex 8V 5p	2017	2018	2.293	6.010	8.303	4.152	191	501	
12	HSH2C73	FIAT	PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	2.333	5.876	8.209	4.105	194	490	
										<b>692</b>	<b>850</b>	<b>771</b>
DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado												
1	RBZ6E82	I	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	2021	2021	23.872	19.996	43.868	21.934	1.989	1.666	
2	RCA1J02	I	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	2021	2021	16.896	13.096	29.992	14.996	1.408	1.091	
3	RCI4J32	HYUNDAI	CRETA 16A ACTION	2021	2021	11.884	17.402	29.286	14.643	990	1.450	
4	RCI5A22	HYUNDAI	CRETA 16A ACTION	2021	2021	11.198	15.999	27.197	13.599	933	1.333	
5	RCI5B22	HYUNDAI	CRETA 16A ACTION	2021	2021	9.539	13.555	23.094	11.547	795	1.130	
6	OOR4303	I	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2014	2015	6.884	15.549	22.433	11.217	574	1.296	
7	OOR4303	I	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2014	2015	6.884	15.549	22.433	11.217	574	1.296	
8	NRL8609	FORD	CARGO 816 S	2014	2014	13.194	8.910	22.104	11.052	1.100	743	
										<b>1.045</b>	<b>1.251</b>	<b>1.148</b>
IAGRO												
1	REZ3G61	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	37.511	55.719	93.230	46.615	3.126	4.643	
2	RWC6F05	MMC	L200 TRITON SPO GL	2022	2023	39.231	48.355	87.586	43.793	3.269	4.030	
3	RWC6F01	MMC	L200 TRITON SPO GL	2022	2023	32.219	51.961	84.180	42.090	2.685	4.330	
4	REZ3F27	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	32.166	49.197	81.363	40.682	2.681	4.100	
5	RWC6F10	MMC	L200 TRITON SPO GL	2022	2023	36.491	42.796	79.287	39.644	3.041	3.566	
6	RWC6F07	MMC	L200 TRITON SPO GL	2022	2023	32.179	39.061	71.240	35.620	2.682	3.255	



7	REZ3G25	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	27.020	39.446	66.466	33.233	2.252	3.287	
8	REZ3E03	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	36.356	28.489	64.845	32.423	3.030	2.374	
9	REZ3G21	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	38.247	24.410	62.657	31.329	3.187	2.034	
10	REZ3G23	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	30.510	29.589	60.099	30.050	2.543	2.466	
11	REZ3F31	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	29.578	29.419	58.997	29.499	2.465	2.452	
12	REZ3G40	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	25.034	33.875	58.909	29.455	2.086	2.823	
13	QAW0C39	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2020	2021	23.853	34.315	58.168	29.084	1.988	2.860	
14	RWC6E97	MMC	L200 TRITON SPO GL	2022	2023	33.604	23.767	57.371	28.686	2.800	1.981	
15	REZ3E57	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	21.667	34.608	56.275	28.138	1.806	2.884	
16	REZ3F85	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	24.688	30.575	55.263	27.632	2.057	2.548	
17	NRZ3272	MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013	2013	19.677	34.193	53.870	26.935	1.640	2.849	
18	RWC6F08	MMC	L200 TRITON SPO GL	2022	2023	18.978	33.953	52.931	26.466	1.582	2.829	
										<b>2.495</b>	<b>3.073</b>	<b>2.784</b>
<b>SES - Secretaria de Estado de Saúde</b>												
1	QAB4596	MMC	L200 TRITON GL D	2017	2017	25.935	22.650	48.585	24.293	2.161	1.888	
2	OOU9872	I	TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2015	2015	23.193	22.022	45.215	22.608	1.933	1.835	
3	RWC2B98	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	2022	22.011	22.977	44.988	22.494	1.834	1.915	
4	RWC2C11	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	2022	27.939	16.704	44.643	22.322	2.328	1.392	
5	OOU9I70	I	TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2015	2015	15.332	28.773	44.105	22.053	1.278	2.398	
6	OOU9875	CHEVROLET	S10 ADV FD2	2016	2016	25.492	18.283	43.775	21.888	2.124	1.524	
7	RWC2C16	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	2022	19.387	23.353	42.740	21.370	1.616	1.946	
8	RWC8J92	I	MBENZ SPRINTER TCA AMB	2021	2022	21.689	19.755	41.444	20.722	1.807	1.646	
9	NRL9270	FORD	CARGO 816 S	2014	2015	19.712	21.345	41.057	20.529	1.643	1.779	
10	OOU9I71	I	TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2015	2015	17.694	23.107	40.801	20.401	1.475	1.926	
11	RWC2C14	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	2022	20.679	19.955	40.634	20.317	1.723	1.663	
12	QAB4711	MMC	L200 TRITON GL D	2017	2017	21.910	18.671	40.581	20.291	1.826	1.556	
13	RWC2B95	I	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	2022	18.948	21.601	40.549	20.275	1.579	1.800	
14	QAB4642	MMC	L200 TRITON GL D	2017	2017	13.668	26.217	39.885	19.943	1.139	2.185	
15	HTO2575	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012	2012	5.250	33.693	38.943	19.472	438	2.808	
16	REW2F15	MMC	L200 TRITON SPT GL P	2021	2022	21.152	17.608	38.760	19.380	1.763	1.467	
										<b>1.667</b>	<b>1.858</b>	<b>1.762</b>
<b>SEJUSP - SEDE</b>												
1	RWD0C96	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2022	2023	80.698	51.971	132.669	66.335	6.725	4.331	



2	RWD0D57	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2022	2023	64.238	63.303	127.54 1	63.771	5.353	5.275	
3	RWD0D41	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2022	2023	48.249	60.131	108.38 0	54.190	4.021	5.011	
4	REP2J08	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	54.049	52.057	106.10 6	53.053	4.504	4.338	
5	REP1J97	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	57.395	43.775	101.17 0	50.585	4.783	3.648	
6	RWD0D30	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2022	2023	44.401	53.050	97.451	48.726	3.700	4.421	
7	REP2J01	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	49.908	44.772	94.680	47.340	4.159	3.731	
8	REP2J23	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	49.009	43.246	92.255	46.128	4.084	3.604	
9	RWC6I26	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	42.440	48.224	90.664	45.332	3.537	4.019	
10	REP1J87	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	45.871	44.107	89.978	44.989	3.823	3.676	
11	REP2J37	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	45.677	41.669	87.346	43.673	3.806	3.472	
12	REP2J12	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	37.121	48.880	86.001	43.001	3.093	4.073	
13	RWC6I33	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	35.813	47.134	82.947	41.474	2.984	3.928	
14	REP1J91	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	36.955	45.019	81.974	40.987	3.080	3.752	
15	RWC6I19	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	38.688	43.203	81.891	40.946	3.224	3.600	
16	REP2J19	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	56.119	25.732	81.851	40.926	4.677	2.144	
17	REP1J94	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	45.251	35.354	80.605	40.303	3.771	2.946	
18	REP1J99	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	34.057	42.797	76.854	38.427	2.838	3.566	
19	RWC6I22	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	38.302	38.112	76.414	38.207	3.192	3.176	
20	RWC6I42	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	37.381	37.310	74.691	37.346	3.115	3.109	
21	REP2J16	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	27.712	46.067	73.779	36.890	2.309	3.839	
22	RWD0D50	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2022	2023	32.835	40.357	73.192	36.596	2.736	3.363	
23	QAB5879	FORD	CARGO 3129 6X4	2017	2018	33.779	39.207	72.986	36.493	2.815	3.267	
24	REZ9J23	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	31.135	39.021	70.156	35.078	2.595	3.252	
25	RWC6I37	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	32.322	36.904	69.226	34.613	2.694	3.075	
26	RWC6I16	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	33.229	35.973	69.202	34.601	2.769	2.998	
27	RWC7B89	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	36.141	31.842	67.983	33.992	3.012	2.654	
28	REZ9J24	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	32.326	34.257	66.583	33.292	2.694	2.855	
29	REP2J26	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	36.427	29.382	65.809	32.905	3.036	2.449	
30	REP1J85	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	39.272	25.861	65.133	32.567	3.273	2.155	
31	REP2J32	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	33.720	30.596	64.316	32.158	2.810	2.550	
32	REP2J05	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	29.949	32.751	62.700	31.350	2.496	2.729	
33	RWC7B92	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	38.470	24.214	62.684	31.342	3.206	2.018	



34	RWC7B98	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	24.696	32.685	57.381	28.691	2.058	2.724	
35	RWC6I29	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	20.885	31.064	51.949	25.975	1.740	2.589	
36	RWC7D38	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	25.477	25.211	50.688	25.344	2.123	2.101	
37	RWE9I95	RENAULT	SANDERO SIC16CVT	2022	2023	21.501	27.978	49.479	24.740	1.792	2.332	
38	RWC8E81	RENAULT	SANDERO SZE16MT	2022	2023	19.525	26.018	45.543	22.772	1.627	2.168	
39	RWC6I30	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	20.457	25.075	45.532	22.766	1.705	2.090	
40	RWC6I34	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2022	2023	29.332	13.750	43.082	21.541	2.444	1.146	
41	RWA9E32	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2021	2022	21.976	20.597	42.573	21.287	1.831	1.716	
42	RWA9E53	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2021	2022	26.704	15.831	42.535	21.268	2.225	1.319	
43	RWA9D94	MMC	L200 TRITON SPO GLSA	2021	2022	17.876	24.287	42.163	21.082	1.490	2.024	
44	RWG1G4 1	RENAULT	SANDERO SZE16MT	2022	2023	26.082	13.819	39.901	19.951	2.174	1.152	
										<b>3.094</b>	<b>3.054</b>	<b>3.074</b>
<b>SEJUSP - PMMS</b>												
1	REP0J70	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	82.544	112.687	195.23 1	97.616	6.879	9.391	
2	QAX7C75	MMC	TRITONSPORT	2020	2021	53.791	135.272	189.06 3	94.532	4.483	11.273	
3	RWE8F83	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	76.399	77.959	154.35 8	77.179	6.367	6.497	
4	HS11831	FIAT	UNOMILLEFIREFLEX	2008	2008	28.449	125.558	154.00 7	77.004	2.371	10.463	
5	RWD7H99	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	82.109	69.016	151.12 5	75.563	6.842	5.751	
6	REP0J77	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	52.141	83.751	135.89 2	67.946	4.345	6.979	
7	RWH1G01	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	46.450	87.697	134.14 7	67.074	3.871	7.308	
8	FUU5E72	FIAT	PALIOWEEKENDELX	2016	2016	127.14 7	4.301	131.44 8	65.724	10.596	358	
9	QAB6J71	MMC	TRITONSPORT	2021	2021	18.341	112.613	130.95 4	65.477	1.528	9.384	
10	RWD7I02	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	67.729	61.579	129.30 8	64.654	5.644	5.132	
11	QAW2E44	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	62.287	63.257	125.54	62.772	5.191	5.271	



								4				
12	RWA0A38	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	55.107	65.825	120.93 2	60.466	4.592	5.485	
13	RWD5E35	MITSUBISHI	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	66.341	54.550	120.89 1	60.446	5.528	4.546	
14	REP2J49	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	61.461	58.909	120.37 0	60.185	5.122	4.909	
15	REP8G02	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	74.672	44.822	119.49 4	59.747	6.223	3.735	
16	RWD4J46	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	58.268	57.687	115.95 5	57.978	4.856	4.807	
17	QAX7C73	MMC	TRITONSPORT	2020	2021	58.322	57.018	115.34 0	57.670	4.860	4.752	
18	RWD8I59	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	61.670	51.602	113.27 2	56.636	5.139	4.300	
19	QAX7C72	MMC	TRITONSPORT	2020	2021	48.227	64.856	113.08 3	56.542	4.019	5.405	
20	REP0J84	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	48.151	63.441	111.59 2	55.796	4.013	5.287	
21	RWF2F58	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	57.337	51.646	108.98 3	54.492	4.778	4.304	
22	RWF2H11	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	53.471	55.095	108.56 6	54.283	4.456	4.591	
23	RWE8F90	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	55.866	51.263	107.12 9	53.565	4.656	4.272	
24	RWF2F62	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	53.900	48.720	102.62 0	51.310	4.492	4.060	
25	QAW2C83	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	44.158	57.733	101.89 1	50.946	3.680	4.811	
26	RWD4J03	MITSUBISHI	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	49.978	51.874	101.85 2	50.926	4.165	4.323	
27	REP0J78	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	39.762	59.626	99.388	49.694	3.314	4.969	
28	REZ8E20	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	42.690	56.679	99.369	49.685	3.558	4.723	
29	RWD5J24	MITSUBISHI	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	47.572	50.838	98.410	49.205	3.964	4.237	
30	RWF1C38	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	44.448	52.691	97.139	48.570	3.704	4.391	
31	RWD4J49	MITSUBISHI	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	47.724	48.057	95.781	47.891	3.977	4.005	



32	REQ4J61	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	66.252	29.471	95.723	47.862	5.521	2.456	
33	RWD3C72	RENAULT	SANDEROSZE16MT	2022	2023	59.174	36.059	95.233	47.617	4.931	3.005	
34	REW3C98	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2022	58.934	36.000	94.934	47.467	4.911	3.000	
35	REW3C30	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	47.293	47.069	94.362	47.181	3.941	3.922	
36	QAY6D64	CHEVROLET	TRAILBLAZERLT	2020	2021	41.470	52.849	94.319	47.160	3.456	4.404	
37	PBU6426	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2019	2019	43.220	51.087	94.307	47.154	3.602	4.257	
38	RWA0A70	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	42.642	50.391	93.033	46.517	3.554	4.199	
39	REW3C86	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	49.634	42.444	92.078	46.039	4.136	3.537	
40	QAW2C63	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	48.322	43.473	91.795	45.898	4.027	3.623	
41	REW3A52	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	48.829	42.798	91.627	45.814	4.069	3.567	
42	QAW2A54	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	34.537	56.336	90.873	45.437	2.878	4.695	
43	QAW2F49	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	41.811	48.864	90.675	45.338	3.484	4.072	
44	REP0J63	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	48.487	41.735	90.222	45.111	4.041	3.478	
45	RWD0D20	NISSAN	FRONTIER	2022	2023	47.083	42.966	90.049	45.025	3.924	3.581	
46	REP0J75	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	44.209	45.277	89.486	44.743	3.684	3.773	
47	QAY6F64	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2020	2021	42.476	46.895	89.371	44.686	3.540	3.908	
48	RWE8F74	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	48.281	40.717	88.998	44.499	4.023	3.393	
49	RWD8I39	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	43.111	45.867	88.978	44.489	3.593	3.822	
50	RWF2F43	MMC	L200TRITONSPOGLSA	2022	2023	48.056	40.730	88.786	44.393	4.005	3.394	
51	RWD0D15	NISSAN	FRONTIER	2022	2023	47.914	39.241	87.155	43.578	3.993	3.270	
52	RWA0A59	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	39.283	47.766	87.049	43.525	3.274	3.981	
53	RWF2G61	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	47.639	39.378	87.017	43.509	3.970	3.282	
54	REY8G14	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	48.710	38.213	86.923	43.462	4.059	3.184	
55	QAW1H23	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	46.699	40.170	86.869	43.435	3.892	3.348	
56	PBU6464	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2019	2019	34.477	52.092	86.569	43.285	2.873	4.341	
57	REW2I55	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2022	37.747	48.664	86.411	43.206	3.146	4.055	
58	REW3G19	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2022	40.918	45.462	86.380	43.190	3.410	3.789	
59	REW3B05	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	45.482	40.884	86.366	43.183	3.790	3.407	
60	PBU6D77	MITSUBISHI	L200TRITON3.2D	2019	2019	21.234	64.950	86.184	43.092	1.770	5.413	
61	QAW2H56	MMC	TRITONSPORT	2020	2020	41.474	44.324	85.798	42.899	3.456	3.694	
62	REW3G27	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2022	56.803	28.848	85.651	42.826	4.734	2.404	
63	REW3D03	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	48.004	37.533	85.537	42.769	4.000	3.128	
64	PAR2762	CHEVROLET	S10	2015	2016	43.613	41.476	85.089	42.545	3.634	3.456	
65	REW3C95	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	38.555	46.355	84.910	42.455	3.213	3.863	
66	REZ8G20	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	27.357	57.390	84.747	42.374	2.280	4.783	
67	RWE9G41	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	45.597	39.133	84.730	42.365	3.800	3.261	



68	RWD1A26	RENAULT	SANDEROSZE16MT	2022	2023	42.941	41.648	84.589	42.295	3.578	3.471	
69	REW3B07	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	42.036	42.054	84.090	42.045	3.503	3.505	
70	RWA2I41	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	58.150	25.764	83.914	41.957	4.846	2.147	
71	QAW2F54	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	49.026	34.866	83.892	41.946	4.086	2.906	
72	REW3C80	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	43.876	40.006	83.882	41.941	3.656	3.334	
73	QAB4910	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2016	2017	43.993	39.848	83.841	41.921	3.666	3.321	
74	RWD8C82	RENAULT	SANDEROSZE16MT	2022	2023	52.796	30.935	83.731	41.866	4.400	2.578	
75	RWH1F46	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	29.258	54.404	83.662	41.831	2.438	4.534	
76	QAY6H78	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2020	2021	50.904	32.672	83.576	41.788	4.242	2.723	
77	RWA0A33	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	25.145	58.394	83.539	41.770	2.095	4.866	
78	RWH1F52	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	25.059	58.370	83.429	41.715	2.088	4.864	
79	RWD5C35	MITSUBISHI	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	43.391	39.330	82.721	41.361	3.616	3.278	
80	REW3C78	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	40.115	41.679	81.794	40.897	3.343	3.473	
81	REZ7I25	MMC	L200	2022	2022	31.813	49.828	81.641	40.821	2.651	4.152	
82	RWA0A69	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	41.740	39.850	81.590	40.795	3.478	3.321	
83	REW3A56	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2021	43.541	37.576	81.117	40.559	3.628	3.131	
84	RWA0A44	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	37.870	43.220	81.090	40.545	3.156	3.602	
85	QAW2A52	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	40.021	40.434	80.455	40.228	3.335	3.370	
86	RWF2F60	MMC	L200TRITONSPORTGLSAT	2022	2023	39.819	39.927	79.746	39.873	3.318	3.327	
87	REP0J76	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	37.858	41.682	79.540	39.770	3.155	3.474	
88	RWA2I48	CHEVROLET	S102.5D4X4	2021	2022	16.135	63.278	79.413	39.707	1.345	5.273	
89	QAW2A47	MITSUBISHI	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	35.215	44.066	79.281	39.641	2.935	3.672	
90	QAW2F39	MITSUBISHI	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	38.841	40.078	78.919	39.460	3.237	3.340	
91	HTO1783	I/FIAT	SIENAESSENCE1.6	2010	2011	6.109	72.708	78.817	39.409	509	6.059	
92	REP0J72	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	33.885	44.795	78.680	39.340	2.824	3.733	
93	REW3B31	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2022	24.544	54.086	78.630	39.315	2.045	4.507	
94	REW3A50	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2021	2022	43.408	34.947	78.355	39.178	3.617	2.912	
95	RWF1C40	CHEVROLET	TRAILBLAZERLTD4A	2022	2023	36.269	41.725	77.994	38.997	3.022	3.477	
96	RWA0A52	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	24.490	53.444	77.934	38.967	2.041	4.454	
97	PBU6460	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2019	2019	34.746	43.076	77.822	38.911	2.896	3.590	
98	RWA0A02	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	33.822	43.793	77.615	38.808	2.819	3.649	
99	QAW2E23	MMC	TRITONSPORTGLSAT	2020	2020	34.794	42.675	77.469	38.735	2.900	3.556	
100	REZ7D11	CHEVROLET	S10LTDD4A4X42.8	2021	2022	40.174	37.209	77.383	38.692	3.348	3.101	
										<b>3.836</b>	<b>4.232</b>	<b>4.034</b>
<b>SEJUSP - CBMMS</b>												



1	QAB5453	FORD	KA SE 1.5 SD B	2017	2018	34.191	54.834	89.025	44.513	2.849	4.570	
2	HS3886	FIAT	SIENA ELX FLEX	2008	2008	43.502	21.940	65.442	32.721	3.625	1.828	
3	REY8A04	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	27.677	31.632	59.309	29.655	2.306	2.636	
4	REZ8A87	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	26.965	30.855	57.820	28.910	2.247	2.571	
5	QAB4302	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	32.065	25.389	57.454	28.727	2.672	2.116	
6	REY8A12	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	32.601	24.567	57.168	28.584	2.717	2.047	
7	RWC4B74	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	28.221	28.803	57.024	28.512	2.352	2.400	
8	OOU9557	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	22.617	31.905	54.522	27.261	1.885	2.659	
9	REY8A67	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	22.811	31.023	53.834	26.917	1.901	2.585	
10	REY7J98	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	22.907	30.630	53.537	26.769	1.909	2.553	
11	REY8A17	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	27.135	25.929	53.064	26.532	2.261	2.161	
12	REY8A26	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	21.906	30.295	52.201	26.101	1.826	2.525	
13	RWC4B24	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	25.999	26.148	52.147	26.074	2.167	2.179	
14	REY8A13	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	22.819	29.147	51.966	25.983	1.902	2.429	
15	OOU9687	I	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	2015	2016	26.459	24.907	51.366	25.683	2.205	2.076	
16	QAB5214	CHEV	TRAILBLAZER LT D4A	2017	2018	26.835	24.508	51.343	25.672	2.236	2.042	
17	OOU9694	I	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	2015	2016	24.866	24.488	49.354	24.677	2.072	2.041	
18	REY8A95	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	22.545	26.343	48.888	24.444	1.879	2.195	
19	HS3866	RENAULT	LOGAN EXP 16	2008	2008	29.185	18.035	47.220	23.610	2.432	1.503	
20	REZ8B27	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	20.320	26.758	47.078	23.539	1.693	2.230	
21	REY8B56	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	16.797	30.012	46.809	23.405	1.400	2.501	
22	PBJ8348	I	FORD RANGER XLTC4A32C	2018	2018	21.026	24.697	45.723	22.862	1.752	2.058	
23	REY8A21	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	10.852	33.752	44.604	22.302	904	2.813	
24	REY8A11	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	22.759	21.685	44.444	22.222	1.897	1.807	
25	RWC4B28	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	18.376	25.905	44.281	22.141	1.531	2.159	
26	REY8A15	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	24.014	19.504	43.518	21.759	2.001	1.625	
27	QAZ7B35	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2021	2022	22.672	19.455	42.127	21.064	1.889	1.621	
28	REY8B48	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	17.707	23.164	40.871	20.436	1.476	1.930	
29	REY8A31	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	24.951	15.585	40.536	20.268	2.079	1.299	
30	QAV5J11	VW	11.180 DRC 4X2	2019	2020	17.505	22.648	40.153	20.077	1.459	1.887	
31	QAY4I42	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2020	2021	22.321	17.422	39.743	19.872	1.860	1.452	
32	QAB5456	FORD	KA SE 1.5 SD B	2017	2018	21.213	18.193	39.406	19.703	1.768	1.516	
33	QAB4723	FORD	CARGO 1119	2016	2017	22.396	16.668	39.064	19.532	1.866	1.389	
34	REZ8B09	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	16.531	22.527	39.058	19.529	1.378	1.877	
35	QAX6D92	I	M.BENZ 416CDISPRINTERF	2020	2021	18.181	20.866	39.047	19.524	1.515	1.739	
36	QAV5J10	VW	11.180 DRC 4X2	2019	2020	16.622	21.588	38.210	19.105	1.385	1.799	



37	RWC4J54	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	16.817	21.020	37.837	18.919	1.401	1.752	
38	RWC4J56	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	17.031	20.432	37.463	18.732	1.419	1.703	
39	QAB6384	VW	17.280 CRM 4X2 4P	2019	2020	16.658	20.234	36.892	18.446	1.388	1.686	
40	QAB4271	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	10.555	26.155	36.710	18.355	880	2.180	
41	OOU9963	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	22.230	14.303	36.533	18.267	1.853	1.192	
42	REZ8A93	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	13.624	22.727	36.351	18.176	1.135	1.894	
43	QAZ7B37	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2021	2022	17.211	18.908	36.119	18.060	1.434	1.576	
44	PBE8931	I	FORD RANGER XLTC4A32C	2017	2018	12.675	23.373	36.048	18.024	1.056	1.948	
45	QAY4I48	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2020	2021	10.362	25.079	35.441	17.721	864	2.090	
46	RWC4B30	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	15.874	19.472	35.346	17.673	1.323	1.623	
47	QAX9G46	I	M.BENZ 416CDISPRINTERF	2020	2021	16.279	18.936	35.215	17.608	1.357	1.578	
48	QAX6D95	I	M.BENZ 416CDISPRINTERF	2020	2021	29.020	6.190	35.210	17.605	2.418	516	
49	QAB5457	FORD	KA SE 1.5 SD B	2017	2018	13.116	22.056	35.172	17.586	1.093	1.838	
50	OOU9680	I	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	2015	2016	25.828	9.328	35.156	17.578	2.152	777	
51	QAB4267	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	22.295	12.649	34.944	17.472	1.858	1.054	
52	RWC4J50	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	15.388	19.288	34.676	17.338	1.282	1.607	
53	REY8A05	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	22.902	11.739	34.641	17.321	1.909	978	
54	REY8A03	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	23.982	10.519	34.501	17.251	1.999	877	
55	RWA7H02	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2021	2022	15.066	19.357	34.423	17.212	1.256	1.613	
56	PBE8934	I	FORD RANGER XLTC4A32C	2017	2018	13.169	21.193	34.362	17.181	1.097	1.766	
57	REZ8B26	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	17.974	16.051	34.025	17.013	1.498	1.338	
58	QAX9G44	I	M.BENZ 416CDISPRINTERF	2020	2021	28.887	4.941	33.828	16.914	2.407	412	
59	QAZ7B40	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2020	2021	16.318	17.431	33.749	16.875	1.360	1.453	
60	QAZ7B34	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2021	2022	16.955	16.720	33.675	16.838	1.413	1.393	
61	QAZ7B41	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2020	2021	17.608	15.690	33.298	16.649	1.467	1.308	
62	REY8B52	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	14.000	18.545	32.545	16.273	1.167	1.545	
63	RWA7F96	I	NISSAN FRONTIER ATK X4	2021	2022	15.619	16.871	32.490	16.245	1.302	1.406	
64	NRL9715	FIAT	STRADA WORKING CE	2013	2014	19.369	13.082	32.451	16.226	1.614	1.090	
65	DNW8F08	I	TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	2005	2006	22.554	9.638	32.192	16.096	1.880	803	
66	QAV3A99	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2019	2020	21.273	10.264	31.537	15.769	1.773	855	
67	QAB4984	VW	17.280 CRM 4X2 4P	2017	2018	15.400	15.450	30.850	15.425	1.283	1.288	
68	QAV3B03	I	MB 416SPRINTER REV AMB	2019	2020	23.125	7.639	30.764	15.382	1.927	637	
69	REY8A16	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	11.319	19.416	30.735	15.368	943	1.618	
										<b>1.746</b>	<b>1.771</b>	<b>1.759</b>
<b>SEJUSP - PC - DGPC</b>												



1	REZ9I63	CHEVROLET	S10 Pick-Up LT 2.8 TDI 4x4 CD Diesel Aut	2021	2022	12.328	13.831	26.159	13.080	1.027	1.153	
2	REW4J71	CHEVROLET	TRAILBLAZER PREMIER 2.8 TB Diesel Aut.	2021	2021	10.723	8.275	18.998	9.499	894	690	
3	QAB4678	FIAT	MOBI WAY on 1.0 Fire Flex 5p.	2017	2017	14.869	2.999	17.868	8.934	1.239	250	
4	NUC8B81	HYUNDAI	HB20 Comfort Style 1.0 TB Flex 12V Mec.	2016	2016	10.617	1.590	12.207	6.104	885	133	
5	OOU4520	TOYOTA	Corolla XEi 2.0 Flex 16V Aut.	2015	2016	10.347		10.347	5.174	862	0	
6	NRZ4250	FIAT	DUCATO EUROLAF M	2014	2015	5.697	4.090	9.787	4.894	475	341	
7	HSH2162	CHEVROLET	S10 Blazer Advant. 2.4/2.4 MPFI F.Power	2008	2009	3.101	5.720	8.821	4.411	258	477	
8	QAB4683	FIAT	UNO WAY 1.3 Flex 8V 5p	2017	2017	8.678		8.678	4.339	723	0	
9	HSH1923	RENAULT	LOGAN Expression Hi-Flex 1.6 8V 4p	2008	2009	8.143		8.143	4.072	679	0	
10	NRL9395	FIAT	Siena EL 1.4 mpi Fire Flex 8V 4p	2014	2015	7.953		7.953	3.977	663	0	
11	HSH2166	CHEVROLET	S10 Blazer Advant. 2.4/2.4 MPFI F.Power	2008	2009	4.554	2.656	7.210	3.605	380	221	
12	HSH3821	RENAULT	LOGAN Expression Hi-Flex 1.6 8V 4p	2008	2008	6.524		6.524	3.262	544	0	
13	NSA4968	VOLKSWAGEN	VOYAGE TREND 1.6 Mi Total Flex 8V 4p	2013	2013	6.197		6.197	3.099	516	0	
14	HTK2182	HONDA	CG 150 TITAN-ESD/ TITAN SPECIAL EDITION	2008	2008	4.734		4.734	2.367	395	0	
15	QAA2D94	FIAT	Idea Advent./ Adv.LOCKER 1.8 mpi Flex 5p	2015	2016	4.165		4.165	2.083	347	0	
										<b>659</b>	<b>218</b>	<b>438</b>
<b>AGESUL</b>												
1	NRZ4040	MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013	2013	92.149	41.341	133.49 0	66.745	7.679	3.445	
2	REY7B73	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	86.845	45.640	132.48 5	66.243	7.237	3.803	
3	NRZ4A49	MMC	L200 TRITON 3.2 D	2013	2013	94.858	33.641	128.49 9	64.250	7.905	2.803	
4	REY7B71	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	77.470	49.675	127.14 5	63.573	6.456	4.140	
5	OOU9J32	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	106.92 0	20.154	127.07 4	63.537	8.910	1.680	
6	OOU9939	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	63.921	49.752	113.67 3	56.837	5.327	4.146	
7	RWB8F80	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	41.358	70.782	112.14 0	56.070	3.447	5.899	
8	QAZ5A85	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	69.464	36.841	106.30 5	53.153	5.789	3.070	
9	RWA5C67	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	42.855	58.399	101.25 4	50.627	3.571	4.867	



10	RWA3J53	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	38.061	60.913	98.974	49.487	3.172	5.076	
11	RWB8F96	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	37.722	59.714	97.436	48.718	3.144	4.976	
12	REY7B81	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	61.150	35.951	97.101	48.551	5.096	2.996	
13	REY7C23	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	39.842	55.079	94.921	47.461	3.320	4.590	
14	RWB8F77	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	37.093	56.744	93.837	46.919	3.091	4.729	
15	REY7B78	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	68.211	24.979	93.190	46.595	5.684	2.082	
16	REZ8H11	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	43.471	49.174	92.645	46.323	3.623	4.098	
17	RWA5C65	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	36.738	55.432	92.170	46.085	3.062	4.619	
18	REY7C13	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	37.120	54.600	91.720	45.860	3.093	4.550	
19	REY7C12	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	43.504	48.058	91.562	45.781	3.625	4.005	
20	RWA3J58	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	33.133	58.102	91.235	45.618	2.761	4.842	
21	REZ7F23	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	40.063	50.089	90.152	45.076	3.339	4.174	
22	QAB6390	I	VW AMAROK V6 HIGH AC4	2019	2020	66.743	22.340	89.083	44.542	5.562	1.862	
23	QAB5F30	MMC	L200 TRITON GL D	2017	2018	57.684	29.276	86.960	43.480	4.807	2.440	
24	RWA3J55	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	37.917	48.422	86.339	43.170	3.160	4.035	
25	REZ7F18	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	32.948	52.590	85.538	42.769	2.746	4.383	
26	REY7J82	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	31.588	53.727	85.315	42.658	2.632	4.477	
27	REZ8H05	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	31.954	53.190	85.144	42.572	2.663	4.433	
28	REY5G96	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	34.645	48.945	83.590	41.795	2.887	4.079	
29	RWB8F93	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	29.080	53.132	82.212	41.106	2.423	4.428	
30	REY7C16	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	29.701	51.274	80.975	40.488	2.475	4.273	
31	RWA3J52	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2022	2022	32.654	48.020	80.674	40.337	2.721	4.002	
32	REY5H01	CHEVROLET	S10 LT DD4A	2021	2022	26.252	52.296	78.548	39.274	2.188	4.358	
33	OOU9543	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	24.455	35.789	60.244	30.122	2.038	2.982	
34	QAZ5A87	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	27.461	32.355	59.816	29.908	2.288	2.696	
35	QAZ5A88	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	23.613	34.347	57.960	28.980	1.968	2.862	
36	QAB5527	MMC	L200 TRITON GL D	2017	2018	22.075	28.096	50.171	25.086	1.840	2.341	
37	QAB5521	MMC	L200 TRITON GL D	2017	2018	20.711	29.390	50.101	25.051	1.726	2.449	
38	OOU9540	MMC	L200 TRITON GL D	2016	2017	17.857	31.261	49.118	24.559	1.488	2.605	
										<b>3.814</b>	<b>3.771</b>	<b>3.793</b>
<b>IMASUL</b>												
1	RWF1A30	I	TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	2022	2022	52.820	47.201	100.02 1	50.011	4.402	3.933	
2	QAZ6G87	MMC	L200 TRITON SPO GL	2021	2022	29.140	49.612	78.752	39.376	2.428	4.134	
3	RWB9H53	MMC	TRITON SP OUTD GLS A	2022	2023	47.350	26.773	74.123	37.062	3.946	2.231	







## ANEXO "D"

### A NOVA ETIQUETA SEGUE 3 CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO

The infographic details the three criteria for the new tire label:

- RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA):** Represented by a tire and fuel pump icon. It features a scale from A (green) to G (red), with a 'B' rating indicated.
- RUÍDO EXTERNO (MEIO AMBIENTE):** Represented by a tire and speaker icon. It shows a noise level of 72 db.
- ADERÊNCIA NO MOLHADO (SEGURANÇA):** Represented by a tire and water droplets icon. It features a scale from A (green) to G (red), with a 'B' rating indicated.

At the bottom of the label, there is a 'conpet' logo and a 'Segurança Desempenho' box containing 'OCP' and a 'N' logo.



## ANEXO "E"

### Modelo de Declaração de Destinação Final de Carcaças de Pneus

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, representante da empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_,  
recebo do órgão \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, as  
seguintes quantidades de pneus:

\_\_\_\_\_.

Declaro que a destinação dos pneus será realizada pela empresa  
\_\_\_\_\_, para o seguinte endereço:

\_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente das obrigações previstas nos termos da Instrução normativa  
IBAMA nº 01, de 18 de março de 2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305,  
de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA  
nº 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo órgão demandante  
Matrícula: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Coleta

